



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 25 de junho de 2015

Ano V - Edição nº 00453 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF665B7F62F758A926269C5604F9D701

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Republicação. Lei nº 629/2015.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI Nº 629

De

17 de junho de 2015

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Boa Vista do Tupim-Ba, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim-Ba e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e Conselho Municipal de Educação, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º O Conselho Municipal:

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas

II – Promoverá a conferência municipal de educação

§ 4º A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



II- Consideram as necessidades específicas da população do campo , assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º A partir da Lei aprovada do PME, o Município deve aprovar a lei específica para instituir o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 anos, contando da publicação dessa lei.

Art. 10º Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11º Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO MUNICIPAL

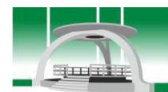
MÁRIO BRITO FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

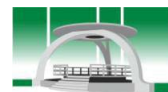
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA 2015-2025

**Boa Vista do Tupim-BA
2015**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PREFEITO MUNICIPAL
João Durval Passos Trabuco

VICE-PREFEITO
Eudo Mascarenhas Rafael Barros

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Claudionice Silva dos Santos

APOIO TÉCNICO:
Ministério da Educação
Secretaria da Educação do Estado da Bahia
SASE – Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
PROAM – Programa de Apoio à Educação Municipal
UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação

TÉCNICA DO PROAM:
Zuma Castro

GRUPO COLABORATIVO

Claudionice Silva dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ivanildo Nascimento Sancho
Representante dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Valeria da Silva Simões
Representante do Conselho Municipal de Educação

Jeane Pereira de Almeida Lopes
Representante do Conselho Escolar

Odair Pinho dos Santos
Representante de Direção das Escolas

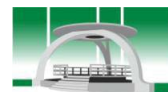
Rosimary Santos de Oliveira
Representante de Professores da Educação Básica

Osânia de Almeida Santos
Representante do Legislativo

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

William Correia dos Santos

Representante do Sindicato dos Professores Municipais

Vicente Antonio de Jesus Pinheiro

Representante do FUNDEB

Tânia Samara Peixoto dos Santos Sampaio

Representante do Plano de Ações Articuladas

Ana Lucia Nery Moreira Gracino

Representante de Estudantes e Pais

COMISSÕES REPRESENTATIVAS

Educação Infantil

Susan Hamaiana Santos Sousa

Rosemary Santos de Oliveira

Alana Barreto da Silva Feliciano

Liziane Barbosa da Silva

Ensino Fundamental/Alfabetização na Idade Certa/ Qualidade da Educação Básica

Ana Lúcia Nery Moreira Gracino

Ana Cristina de Souza Santana

Eliana Nascimento de Jesus

Nolan Virgínia Barreto dos Santos

Vicente Antonio de Jesus Pinheiro

Niraildes Medrado dos Santos

Ensino Médio/Educação Profissional de Nível Médio

Loelton Miranda de Jesus

Verailton Ribeiro dos Santos

Honório Nogueira Marotinho

Nara Thamilles Moreira dos Santos

Educação Especial

Jeane Pereira de Almeida Lopes

Raidalva Conceição de Araújo

Ivanildo Nascimento Sancho

Tempo Integral

Maria de Fátima Paim Santos

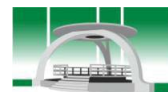
Vaneide Santa Bárbara Nascimento

Adelaide do Carmo de Brito Araújo

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Educação de Jovens e Adultos

Denise dos Santos Miranda
Marcia Varlane das Mercês Ribeiro Santos
Elizabeth Mendes Pinho Barbosa
Edinália Silva de Brito

Educação Superior

Fernando de Oliveira Nascimento
Valeria Silva Simões
Maristela Rodrigues dos Santos

Profissionais da Educação

William Correia dos Santos
Eliene da Silva Souza Cardoso
Jaqueline Almeida dos Santos Ribeiro

Gestão Democrática do Ensino Público

Joelma da Silva Guimarães
Luzinete Ribeiro de Araújo
Vírnia Lima de Souza Freitas
Ailla Igaiara Pedreira de Oliveira Barreto

Recursos Financeiros para a Educação no Município

Claudionice Silva dos Santos
Tania Samara Peixoto dos Santos Sampaio

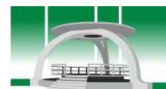
Educação no Campo

Marina Gracina da Silva das mercês
Odair Pinho dos Santos
Tamires Barbosa Sampaio
Silvana Pereira Brito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

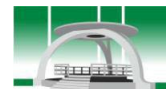
LISTA DE MAPA

Mapa 01.	Mapa 01: Mapa Político de Boa Vista do Tupim	p. 18
----------	--	-------

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

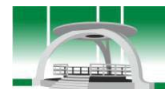
LISTA DE IMAGENS

Imagem 01	Foto aérea do Município de Boa Vista do Tupim	p. 16
Imagem 02	Foto aérea da Cidade de Boa Vista do Tupim	p. 19
Imagem 03	Padroeira Coração de Maria	p. 30
Imagem 04	Procissão da Padroeira Coração de Maria	p. 30
Imagem 05	Festa de São Pedro de Iguape	p. 33
Imagem 06	Festa dos Vaqueiros de Boa Vista do Tupim 2015	p. 34
Imagem 07	Missa dos Vaqueiros 2015	p. 34
Imagem 08	Quadrilha de São João	p. 35
Imagem 09	Aniversário da cidade 2014	p. 36
Imagem 10	Hasteamento da Bandeira	p. 36
Imagem 11	Cartaz da Festa Boi Janeiro e Bumba meu boi	p. 37
Imagem 12	Samba de Roda: Festa Boi Janeiro	p. 37
Imagem 13	Apresentação do Grupo de Reis de Boa Vista do Tupim à Capital – Salvador	p. 38
Imagem 14	Os Cães	p. 38
Imagem 15	Foliões fantasiados no Carnaval dos que Ficam	p. 39
Imagem 16	Campeonato de Futebol 2014	p. 40

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

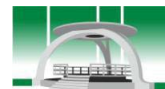
LISTA DE TABELAS

Tabela 01.	Distância dos Povoados e Assentamentos em relação à sede do município	p. 18
Tabela 02.	População do Município de Boa Vista do Tupim	p. 22
Tabela 03.	Informações sobre a população do Município de Boa Vista do Tupim	p. 22
Tabela 04.	População por grupo de idade: Boa Vista do Tupim	p. 23
Tabela 05.	Estabelecimentos de Saúde por tipo e localização	p. 24
Tabela 06.	Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano	p. 27
Tabela 07.	Desenvolvimento Humano, período: 1991, 2000 e 2010	p. 28
Tabela 08.	Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal	p. 43
Tabela 09.	Estabelecimentos Escolares por Dependência Administrativa e Etapas da Educação Básica	p.44
Tabela 10.	Número de estabelecimentos escolares de educação Básica do município de Boa Vista do Tupim por dependência administrativa e etapas da Educação Básica	p.46
Tabela 11.	Dados de Escolaridade dos Funcionários do Magistério	p. 53
Tabela 12.	Percentual da População de 4 e 5 anos que frequentam a Escola	p. 55
Tabela 13.	Percentual da População de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a Escola	p. 56
Tabela 14.	Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Boa Vista do Tupim, por localização (2010/2013)	p.60
Tabela 15.	Estrutura Etária da População de Boa Vista do Tupim (1991, 2000 e 2010)	p. 60
Tabela 16.	Percentual da População que frequenta a escola	p. 61
Tabela 17.	Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Boa Vista do Tupim – Rede Municipal	p. 61
Tabela 18.	Resultados Acadêmicos 2009/2013	p. 62
Tabela 19.	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Ensino Fundamental 2005 a 2013	p. 63

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



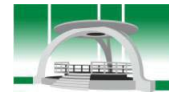
Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Tabela 20.	Número de Matrículas por escola 2014	p. 67
Tabela 21.	Dados acadêmicos do Ano de 2014	p. 72
Tabela 22.	Total de alunos atendidos em Tempo Integral	p. 80
Tabela 23.	Total de alunos atendidos pelo Mais Educação por Unidade Escolar	p. 80
Tabela 24.	Repasses FUNDEB	p. 88
Tabela 25.	Aplicação FUNDEB	p. 88
Tabela 26.	Aplicação Recursos Próprios - 25%	p. 89
Tabela 27.	Liberações FNDE	p. 90
Tabela 28.	Estimativa da Receita (2014/2017)	p. 92

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- CAQ – Custo aluno Qualidade
- CEO - Centro de Especialidades Odontológicas
- DIREC – Diretoria Regional de Educação e Cultura
- EJA – Educação de Jovens e Adultos
- EMBASA – Empresa Baiana de Abastecimento de Água
- ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
- FJP – Fundação João Pinheiro
- FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
- IDHM -Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- IDI - Índice de Desenvolvimento da Infância
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- LC – Lei Complementar
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- LOM - Lei Orgânica Municipal
- MEC - Ministério da Educação
- MST – Movimento Sem Terra
- PAR - Plano de Ação Articulada
- PCN's - Parâmetros Curriculares Nacionais
- PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
- PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
- PIB - Produto Interno Bruto
- PLC – Projeto de Lei Complementar
- PME – Plano Municipal de Educação
- PNAE - Programa *Nacional* da Alimentação Escolar
- PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa.

PNAIC - Programa Nacional para Alfabetização na Idade Certa

PNE – Plano Nacional de Educação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA – Planejamento Plurianual

PROAM – Programa de Apoio à Educação Municipal

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PSF – Programa Saúde da Família

SAEB – Sistema Nacional de avaliação Básica

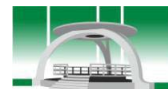
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SUS – Sistema Único de Saúde

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

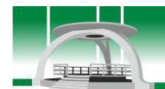
O Plano Municipal de Educação é o instrumento de gestão para tornar efetiva a cidadania e a sociedade preconizada nas bases e diretrizes do Sistema Municipal de Educação. Quando o município não tem plano fica à mercê de ações episódicas que, mesmo planejadas caso a caso, representam improvisações. Sem plano não há visão de Estado nas ações, não há caminho a percorrer, mas apenas passos ao sabor das circunstâncias de cada Governo.

(BORDIGNON, 2009)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO	15
2.1. Caracterização do Município	15
2.1.1. Aspectos Históricos	15
2.1.2. Aspectos Geográficos	18
2.1.3. Aspectos Demográficos	21
2.1.4. Aspectos Socioeconômicos	25
2.1.5. Aspectos Culturais	28
2.1.6. Aspectos Esportivos	38
3. ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO EM BOA VISTA DO TUPIM	39
3.1 Gestão da Educação	39
3.1.1 Aspectos Pedagógicos	40
3.1.2 Estrutura da Educação	40
3.1.3 Organização e Funcionamento da Educação Municipal	42
3.1.4 Apoio ao Educando	46
3.1.5 Acompanhamento Pedagógico	47
3.1.6 Gestão Escolar	48
3.1.7 Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares	48
3.2 Valorizações dos Profissionais da Educação	50
3.3 Níveis da Educação: Básica e Superior	52
3.3.1 Etapas da Educação Básica	52
3.3.2 Educação Infantil	53
3.3.3 Ensino Fundamental	56
3.3.4 Ensino Médio	65
3.3.5 Ensino Superior	67
3.4 Modalidades da Educação Básica	69
3.4.1 Educação Profissional	70
3.4.2 Educação de Jovens e Adultos – EJA	70
3.4.3 Educação do Campo	71
3.4.4 Educação Especial	74

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



3.4.5 Educação Integral	74
3.5 Transversalidade	80
3.5.1 Educação Étnico Racial	80
3.5.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual	82
3.5.3 Educação Ambiental	83
3.6 Recursos Financeiros para Educação no Município	84
3.6.1 Conselho Municipal de Educação	86
3.6.2 Conselho Municipal de Alimentação Escolar	86
3.6.3 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	86
3.6.4 Plano Plurianual – PPA	90
4. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	91
5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	108
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	110

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



1. INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação está preconizado no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei”. Garantindo o princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, recomendada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a participação, a liderança e o trabalho coletivo. Assim, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal.

Desde a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 214 que está estabelecido a exigência do Plano Nacional de Educação (PNE) com duração plurianual enfatizando a erradicação do analfabetismo, visando à universalização do ensino fundamental, a melhoria da qualidade de ensino, formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológica do país.

O atual Plano Nacional de Educação com vigência de 10 (dez) anos, tem como diretrizes, a erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, melhoria da qualidade da educação, formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamentam a sociedade, promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País, estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento as necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade, valorização dos profissionais da educação, promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Partindo desta premissa, o município de Boa Vista do Tupim empenhou-se na elaboração do Plano Municipal de Educação – PME com a participação das várias representações municipais nas esferas governamental e social. Ao estimular a participação da sociedade na

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



ordenação de metas comum que melhore a qualidade da educação, o PME não se restringe às escolas e/ou a uma gestão.

Dada a relevância do PME na organização da política educacional, na sua construção o município recebeu a assessoria do Programa de Apoio à Educação Municipal (PROAM). A escrita do documento foi realizada de forma democrática e representativa, envolvendo as instâncias locais na elaboração e apresentação da análise situacional do município e da educação, bem como a definição do conjunto de Diretrizes e Metas em resposta às demandas da Educação Pública de Boa Vista do Tupim.

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1. Caracterização do Município

2.1.1. Aspectos Históricos

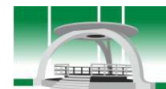
A história de Boa Vista do Tupim é marcada por conflitos e lutas pela posse da terra. A área onde hoje está situado o município era ocupada por índios da Tribo Maricás que foram expulsos de suas terras por volta do século XVII, pelos bandeirantes que atuavam na captura de escravos fugitivos, aprisionamento de índios e na procura de pedras e metais preciosos. Com a outorga das Sesmarias deu-se início a abertura de estradas para a serra do Orobó por causa da exploração aurífera criando, dessa forma, os primeiros núcleos populacionais da Chapada.

No final do século XIX, proveniente do Morro das Rosas veio um casal de negros conhecidos apenas como Berto e Bibiana. Nesse período, o governo imperial concedia registro definitivo de propriedade de terra nessa região. Desta forma os cônjuges adquiriram a Fazenda Peixe tendo como limite o Caldeirão da Onça, Riacho dos Negros e Quati, o registro do documento teve o Nº 54 na jurisdição do termo da Comarca da Vila Santa Ana - Júri atualmente o município de Ipirá. Com a morte do casal e a divisão das terras pelos

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

parentes que utilizaram uma parte para a plantação e outra para a criação de animais foi criado um povoado que recebeu o nome de Boa Vista pelo visual que tinha¹.

Imagem 01: Foto Aérea do Município de Boa Vista do Tupim



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

A história ainda retrata que em 1918 Berto e Bibiana venderam a fazenda para o senhor Juvino Francisco do Amaral, com a condição de que os mesmos pudessem continuar morando no local. Logo depois ao fechamento do negocio os mesmos foram expulsos com todos os seus pertences e compraram a região conhecida como Tamburi dando inicio assim ao sobrenome da grande família que foram os primeiros moradores do mais conhecido bairro do município, o bairro dos Artistas.

O povoado de Boa Vista do Tupim pertenceu ao município de Itaberaba, passando a condição de sede distrital pela Lei Estadual nº 10.724 de 30 de março de 1938 em 01 de junho de 1944, o decreto Lei Estadual nº 12.978 substituiu o nome de Boa Vista pelo nome Tupim até o ano de 1962 com o processo de emancipação o município passa a se chamar

¹ NOLASCO, Edna Moraes Santos. **Cartilha 25 Anos de Emancipação Política: 1962-1987**. Boa Vista do Tupim, 1987.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim.

O distrito era conhecido como Tupim, distrito de Paz do município de Itaberaba e em 18 de fevereiro de 1962 foi realizado um plebiscito onde o povo em sua grande maioria disse sim e nascia da vontade da comunidade o novo município conhecido como Boa Vista do Tupim através da lei Estadual nº 1.729 de 19 de julho de 1962.

Diante de toda a luta por sua emancipação e construção de sua identidade, o município sempre teve suas terras ocupadas de forma desigual, concentrando nas mãos de poucas famílias, grandes latifundiários. Com o padrão de exportação e a mecanização do campo em função do modelo de desenvolvimento capitalista implantado no país a partir dos anos 70 se intensificaram as lutas pela posse da terra, gerando assim, uma grande massa de trabalhadores excluídos do campo o que intensificou a luta pela posse da terra e por reforma agrária, alicerçando a formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

De acordo com as informações do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Município de Boa Vista do Tupim possui 203.086,96 hectares de área cadastrada e tendo um total de 1.407 imóveis rurais. Por conta desses dados, a partir da década de 90 houve um aumento significativo de acampamentos e assentamentos, fazendo com que o município concentrasse sua população na zona rural.

Mapa 01: Mapa Político de Boa Vista do Tupim



Fonte: CEI

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



2.1.2. Aspectos Geográficos

Pensar o município implica em situá-lo dentro do contexto regional, onde as ações a serem empreendidas deverão ser economicamente eficientes, ambientalmente responsáveis e, sobretudo, estarem pautadas dentro do princípio da equidade social.

Localizada no Território de Identidade do Piemonte do Paraguaçu, com uma extensão territorial de 2.629,822 km², o município de Boa Vista do Tupim faz divisa com os municípios: Lagedinho, Ruy Barbosa, Marcionílio Souza, Itaetê, Iaçú, Itaberaba, Ibiquera e Nova Redenção. Muitas dessas divisas têm como limite o Rio Paraguaçu que corta os limites da cidade com mais de 80 km, com acesso pelas rodovias federais: BR 324, BR 116, BR 242 e BA 130, está localizado a 318 km da capital Salvador.

O município além da sede é constituído por 16 povoados e assentamentos, como mostra o quadro a seguir:

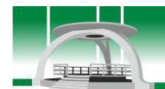
Tabela 01: Distâncias dos Povoados e Assentamentos em relação à Sede do Município

Povoados / Assentamentos	Distancias para sede (km)
Amparo	51
Baixio	18
Distrito de Brejo Novo (abandonado)	42
Iguape	54
Macambira	36
Barra Verde	30
Beira Rio	49
Cana Brava	52
Crispim	42
Santa Luzia	76
Terra Boa	42
Torre de São	55
Pé do Morro	34
Bom Jesus	80
Cambuí	26
Santa Fé	51
Aliança	26

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Polinésia	12
Pé do Morro	34
Grotão	32

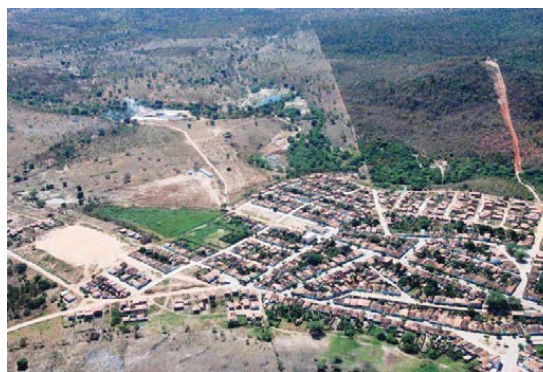
Fonte: Secretaria Municipal de Transporte de Boa Vista do Tupim - 2015

Nas zonas de caatinga, a predominância é de pequena produção, com destaque para policultura de subsistência (feijão, milho, mandioca, mamona) e vêm despontando as criações de caprinos e ovinos, apresentando-se bastante promissoras apesar dos prolongados períodos de estiagem.

A região também é produtora de minérios, destacando-se a exploração de rochas ornamentais, bastante utilizadas na construção civil nacional e também exportadas para países da Europa.

O município tem como base econômica a pecuária, agricultura, indústria e o setor de serviços que é quem mais contribui para o Produto Interno Bruto (PIB). É banhado pelo Rio Tupim, Rio Paraguaçu e pelos Riachos Canoa e Poços onde foi construída uma represa que, por muitos anos, abasteceu de água a cidade, com capacidade total de 9.150m³. O Rio Paraguaçu é atualmente o responsável pelo abastecimento de água da cidade, sendo um rio perene, enquanto o rio Tupim é temporário. Apresenta em seu bioma a Caatinga, com clima seco e quente de característica semiárida; onde a vegetação possui pouca folhagem e é quase exclusivamente composta de espinheiros, cactos e gravatás.

Imagem 02: Foto aérea da Cidade de Boa Vista do Tupim

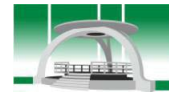


Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Outro aspecto que vem movimentando e apontando para uma nova perspectiva, não só de caráter social, mas, sobretudo, como meio dinamizador da economia, são os projetos de assentamento em áreas de reforma agrária, que vem sendo implementados em toda região. O carreamento de recursos públicos federais, estaduais e municipais para essas áreas, e sua aplicação de forma eficiente pelas instituições, com a participação efetiva das diversas representações dos assentados, tem propiciado a permanência das famílias, diminuindo a migração.

As ações a serem empreendidas na região não poderão estar desvinculadas da perspectiva do desenvolvimento sustentável, como forma de garantir a sua permanência às gerações futuras. Nesse contexto, o Município de Boa Vista do Tupim está inserido. Apesar de ter indicadores sociais e econômicos baixos, ele desponta como um potencial de desenvolvimento bastante promissor.

O relevo caracteriza-se por serras marginais, Patamar do médio Rio Paraguaçu e de Pediplano Sertanejo. Os tipos de solos predominantes no município são: Podzólio Vermelho-Amarelo Eutrófico, Latossolo Vermelho-Amarelo Distrofício, Cambissolo Eutrófico, Latossolo Vermelho-Escuro Eutrófico e solos Litólicos Eutróficos.

Conforme estudo geoambiental da Bacia do Paraguaçu (IBGE-1993), o município encontra-se em três zonas diferenciadas com características próprias.

Zonas:

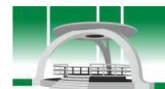
Z-3 - Corresponde à depressão da média bacia do Rio Paraguaçu, contendo graves limitações naturais, refletidas no alto teor de degradação ambiental, com tendência a desertificação. A irregularidade e os baixos índices pluviométricos determinam a deficiência hídrica dos solos, concorrendo para a carência e má qualidade das águas de superfícies e subterrâneas devido ao alto teor de salinidade. Neste trecho a vegetação foi quase inteiramente exterminada para implantação de atividades agrícolas e em decorrência da extração de lenha e carvão. Ainda restam nessa área, espécies de palmeiras, principalmente ouricuri, e outros vegetais.

Sub Zona 3C - Engloba o trecho médio superior do Rio Paraguaçu, onde se encontram

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

grandes áreas do município, ocupadas por morros. Sendo assim, o espaço agrícola encontra-se limitado, constituindo-se unidade de ocupação restrita. Predomina a vegetação da caatinga (estepe). As alternativas atuais são pastagens nativas com pastoreio extensivo e agricultura de subsistência com baixa sustentabilidade.

A proximidade do leito da bacia do Paraguaçu, próprio para pequenos barramentos, poderá aumentar as alternativas nessa área, com introdução de irrigação.

Zona 4 - Está entre a depressão da Bacia do Paraguaçu e o Piemonte Oriental da Diamantina, situada entre o clima semiárido da depressão e úmido da Chapada Diamantina, onde se encontram alguns afluentes da média Bacia do Paraguaçu, entre eles o Rio Tupim, que deu origem, também ao nome do município. Predominava nessa área a Floresta Estacional Decidual, que foi bastante devastada, para introdução do pastoreio, ficando essa região vulnerável aos processos erosivos, acarretando o surgimento de sulcos, ravinas e erosão dos solos.

A deficiência hídrica também é característica dessa zona não só em razão do clima, como da bacia vazão das águas subterrâneas.

Ao longo do tempo, com o desmatamento para implantação de pasto para o gado; o município foi perdendo suas matas com essências florestais, como: peroba rosa, pau d'arco, maçaranduba, aroeira, cedro, caraíba e outras, exterminando também a fauna, como: cotias, pacas, tatus, veados e onças.

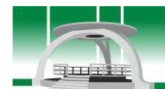
2.1.3. Aspectos Demográficos

A população de Boa Vista do Tupim é composta por 63% dos habitantes residentes na zona rural o que corresponde a um total de 11.407 e 37% morando na zona urbana com um contingente populacional de 6.593. Entre os anos de 2000 e 2010 a população apresentou um decréscimo 2.096 atingindo o percentual de 10,43%.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Tabela 02 – População do Município de Boa Vista do Tupim

Ano de referência	Total de habitantes	Total de homens	Total de mulheres	Total da população	Total da população rural
2000	20.087	10.277	9.810	5.840	14.247
2010	17.991	9.134	8.857	6.593	11.398

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/boa-vista-do-tupim_ba#idh >. Acesso em: 19 jul. 2014.

Houve uma diminuição da população rural equivalente a 7% entre os anos de 2000 e 2010. Percebe-se que a redução ocorreu em ambos os sexos ao longo da década. O arrefecimento ocorreu em virtude de alguns fatores como a seca, a falta de emprego e pela migração para os grandes centros como o Estado de São Paulo e o município de Luiz Eduardo Magalhães-BA. Esses dados mostram ainda que mesmo com o êxodo rural, a maioria da população continua na zona campestre e necessita de um olhar diferenciado na oferta dos serviços educacionais.

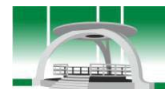
Tabela 03. Informações sobre a população do Município Boa Vista do Tupim.

Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
2000	338	256	1.315	539	901	653	1.839	5.841
2007	420	209	1.135	427	916	912	2.034	6.053
2010	478	223	1.134	501	853	1.055	2.349	6.593
2000	1.299	740	3.267	889	1.479	1.492	3.401	12.567
2007	831	479	2.633	940	1.532	1.414	3.816	11.645
2010	747	442	2.358	883	1.443	1.345	4.141	11.359
2000	1.637	996	4.582	1.428	2.380	2.145	5.240	18.408
2007	1.251	688	3.768	1.367	2.448	2.326	5.850	17.698
2010	1.225	665	3.492	1.384	2.296	2.400	6.490	17.952
PIB	IDH	IDI	Taxa de analfabetismo (5)					
(2)	(3)	(4)						

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

65.07	0.61	0.36	População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
6			16,7%	34,9%

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2000,2007,2010/gerarTabela.php>>

Em 2010, 14.702 pessoas consideravam-se pertencentes à religião Católica Apostólica Romana, 1.759 evangélicos e 33 Espíritas, 9.134 são homens, 5.991 residem na zona rural e 3.143 na zona urbana, o maior número de homens encontrava-se na faixa etária de 10 a 19 anos, no entanto a população feminina em 2010 chegava a 8.857, destas 5.407 residente na zona rural e 3.450 na zona urbana, o maior número de população feminina encontra-se na faixa etária de 10 a 19 anos, 5.615 identificaram-se pertencentes a cor ou raça branca, 10,767 identificaram-se como pardo e 3.672 como cor ou raça negra.

A tabela acima revela ainda que a população do município de Boa Vista do Tupim está envelhecendo. Existe entre os anos 2000 e 2007, uma redução considerável da taxa de natalidade. Tanto na zona rural quanto na zona urbana, os indivíduos adultos já correspondem a 60,63%. Apesar dos esforços do poder público no intuito de sanar o analfabetismo, ainda existe nos dias atuais um contingente considerável de crianças e adolescentes fora da escola aumentando o índice de analfabetismo.

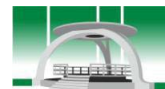
Tabela 04 – População por grupo de idade: Boa Vista do Tupim

Faixa Etária	1991		2000	
	Nº absoluto	%	Nº absoluto	%
0 a 4	2.478	14,44	2.084	11,32
5 a 9	2.690	15,68	2.513	13,65
10 a 14	2.535	14,77	2.618	14,22
15 a 19	1.888	11,00	2.328	12,65
20 a 24	1.347	7,85	1.480	8,04
25 a 29	1.044	6,08	1.110	6,03
30 a 34	846	4,93	1.035	5,62
35 a 39	665	3,88	962	5,23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

40 a 44	653	3,81	796	4,32
45 a 49	593	3,46	662	3,60
50 a 54	517	3,01	773	4,20
55 a 59	448	2,61	431	2,34
60 a 64	389	2,27	413	2,24
65 a 69	380	2,21	377	2,05
70 e mais	687	4,00	826	4,48

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/população>

De acordo com a distribuição etária, da tabela 04 a população de Boa Vista do Tupim vem apresentando algumas mudanças: redução do contingente de crianças (entre os anos de 1991 e 2000 com decréscimo de 394 habitantes, passando de 14,44% para 11,32% o número de crianças entre 0 a 4 anos), o que se pode atribuir ao controle de natalidade; e um aumento do contingente da população mais velha, revelando uma melhora na expectativa de vida da comunidade.

A população em idade produtiva, de 15 a 60 anos, cresceu 5,4% em 2000, este aumento está relacionado à política de planejamento familiar, cujo objetivo é controlar as taxas de natalidade e de mortalidade visando melhorar a qualidade de vida da população.

Tabela 05. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

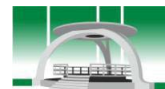
Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde						
		Secretaria Municipal de Saúde	Academia da Saúde	CEO	Hospital	Posto de Saúde	Centro de Fisioterapia	Unidade de Saúde da Família
Urbana	08	01	01	01	01	00	01	03
Rural	11	00	00	00	00	06	00	05
Total geral	19	01	01	01	01	06	01	08

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2014)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

A tabela 05 mostra que a maioria dos Programas de Saúde na Família (PSF), está concentrada na zona rural do município sendo representados por 62,5 %, na sede está localizado o hospital geral conveniado com o SUS, dispendo de 16 leitos que atende a toda demanda da população e 01(um) Centro de Especialização Odontológico (CEO).

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o município está com 100% de cobertura do Programa Saúde da Família, no entanto, existe uma carência no atendimento cirúrgico, assim, quando necessário, os pacientes são deslocados para a capital Salvador.

2.1.4. Aspectos Socioeconômicos

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de publicações do Site Atlas Brasil, tendo enquanto fonte o **PNUD** (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), **IPEA** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, **FJP** (Fundação João Pinheiro) e **IBGE** (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Elevado à categoria de município com a denominação de Boa Vista do Tupim, pela lei estadual nº 1729, de 19-07-1962.

Entre 2000 e 2010, a população de Boa Vista do Tupim teve uma taxa média de crescimento anual de 1,10%. Na década anterior, a taxa média de crescimento anual foi de 0,31%. A razão de dependência de 82,92% para 62,55% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 6,31% para 8,48%.

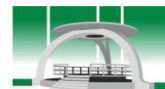
Como consequência não têm uma alta significativa na taxa de crescimento da população, mas mudança na estrutura etária. Com as alterações nas faixas etárias, as gerações nascidas antes e depois passam a ter comportamentos bem diversos. Nos próximos anos as taxas de crescimento de grupos jovens em idade produtiva crescerão 0,5%.

O município atravessa presentemente o que chamamos de transição demográfica. Em anos anteriores (1998 a 2001) a população apresentava altas taxas de mortalidade e fecundidade e baixa taxa de crescimento vegetativo. Entre os anos de 2002 a 2005 tivemos um crescimento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

populacional significativo. Mas dado o tamanho da população e o volume relativamente pequeno de migrantes, caracteriza a população tupinense como uma população fechada.

Entre o período de 1996 a 2001, 40% da população era representada pela faixa etária de 0 a 15 anos e 9% era a faixa etária de 60 anos ou mais. Em 2005 esse percentual de jovens caiu para 39% colocando assim o município dentro da nova característica da população brasileira que até 1970 era considerada jovem.

Essas mudanças na distribuição etária altera o perfil das demandas por políticas sociais. As demandas de saúde se modificam com maior peso nas doenças crônicas degenerativas, o que implica em maior custo em internamentos, tratamentos, equipamentos e medicamentos mais dispendiosos. As demandas de educação também se modificam, já que o grupo jovem apresenta baixo crescimento, em alguns períodos.

O município de Boa Vista do Tupim, desde 1997 vem buscando compensar o atraso do desenvolvimento econômico por meio de organização e desenvolve uma agricultura diversificada, com limitada integração com o mercado. A prioridade concentra-se nas atividades produtivas de subsistência e extração de minerais.

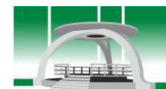
A renda per capita média de Boa Vista do Tupim cresceu 152,79% nas últimas duas décadas, passando de R\$77,42 em 1991 para R\$120,13 em 2000 e R\$195,71 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 55,17% no primeiro período e 62,92% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$70,00 em agosto de 2010) passou de 91,95% em 1991 para 48% em 2000 e para 33,48% em 2010.

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 52,85% em 2000 para 55,57% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 13,30% em 2000 para 12,73% em 2010.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais 50,73% trabalhavam no setor agropecuário, 2,41% na indústria de transformação, 6,35% no setor de construção, 0,76% nos setores de utilidade pública, 8,43% no comércio e 29,38% no setor de serviços.

Tabela 06. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (taxas)		
	1991	2000	2010
IDH – municipal	0,231	0,365	0,551
Renda <i>per capita</i>	77,42	120,13	195,71
Proporção de pobres	96,31	74,08	54,52
Proporção de extremamente pobre	91,95	48,00	33,48
Índice de Gini	0,81		0,56

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/boa-vista-do-tupim_ba#idh >. Acesso em: 19 jul. 2014.

Ao analisarmos a Tabela 06, nota-se um aumento contínuo no IDH e na renda, assim como, a diminuição da proporção de pobreza é fato bem relevante na tabela. Percebe-se que esse resultado se dá pelo aumento da oferta das políticas públicas. Do ano de 1991 para 2010 a proporção de pobres diminuiu 41,79% já na proporção de extrema pobreza houve uma diminuição de 58,47%, mesmo assim o número de pobre e extremamente pobres no município ainda é muito grande. Entre as 417 cidades da Bahia o município ocupa a décima terceira posição entre as municipalidades mais pobres.

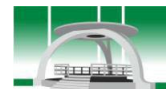
O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Boa Vista do Tupim era de 0,551 em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599). De 1991 a 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,116), igualmente nos anos 2000 a 2010, porém com crescimento diferente, sendo o crescimento de 0,273.

A renda per capita média de Boa Vista do Tupim cresceu 152,79% nas últimas duas décadas, passando de R\$77,42 em 1991 para R\$120,13 em 2000 e R\$195,71 em 2010. A taxa média

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

anual de crescimento foi de 55,17% no primeiro período e 62,92% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00 de agosto de 2010) passou de 91,95% em 1991 para 48% em 2000 e para 33,48% em 2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,81 em 1991 para 0,56 em 2000 e para 0,56 em 2010.

Tabela 07. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010

Indicadores	Índices		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,230	0,365	0,551
Educação	0,174	0,435	0,514
Longevidade	0,577	0,643	0,174
Renda	0,365	0,729	0,447

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/boa-vista-do-tupim_ba#idh >. Acesso

Na Tabela 07, destacamos um decréscimo no índice de longevidade muito grande entre as décadas, sendo de 27%. Teve um aumento no índice de renda e educação na primeira e segunda década sendo que na primeira foi mais elevada, porém podemos observar que a educação é o índice que mais tem contribuído para a melhora do IDH. A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Boa Vista do Tupim reduziu 33%, passando de 47,5 por mil nascidos vivos em 2000 para 31,4 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 21,7 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

1.1.5. Aspectos Culturais

O município dispõe de uma Diretoria de Cultura com espaço considerável, onde é ofertado à comunidade local oficinas de Capoeira, Violão, Teatro, Balé e cursos relacionados com as Artes Visuais. A diretoria também é responsável por todos os festejos do município. Como opção de lazer cultural, também existe o Centro Cultural e Biblioteca Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



A vida noturna da cidade dispõe de bares, pizzarias e restaurantes. Há também os espaços naturais como os bancos de areia no Rio Paraguaçu.

As tradições passadas de geração em geração, além da alegria, cultura e diversão, significam também uma importante fonte de recursos para a população. O município de Boa Vista do Tupim possui um grande calendário de festas, destacando-se a festa dos padroeiros, uma vez que na sede existe a Padroeira Imaculado Coração de Maria e mais oito padroeiros distribuídos pelos povoados e assentamentos. Além disso, ainda existem as festas de São Pedro no povoado de Iguape, São João na sede do município e a Festa dos Vaqueiros, Festa de Reis, conforme explanações a seguir:

Padroeiros:

- Na sede a padroeira é o Imaculado Coração de Maria. A festa começou a ser realizada nos anos 60. No início a festa era organizada pelo presidente, vice-presidente e tesoureiro da igreja católica. Era levada uma bandeira para a casa do presidente, a novena era realizada nas ruas, acontecia uma caminhada matinal e uma festa dançante no último dia. Nos dias atuais se formou um Conselho Paroquial, o qual organiza a festa, a novena acontece na igreja que leva o mesmo nome da santa, a cada dia uma pastoral ou círculo bíblico fica responsável de preparar a novena acontecendo também a feira chique em meio a esses dias. A festa é encerrada no dia 22 de agosto que é o dia da padroeira.

Imagem 03: Padroeira Coração de Maria



Fonte: Diretoria Municipal de cultura 2014

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Imagem 04: Procissão da Padroeira Coração de Maria



Fonte: Arquivos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

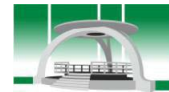
- Na região da Fazenda Jordão a padroeira é Nossa Senhora das Graças, festejada no dia 27 de novembro desde o ano de 1999. Veio da Áustria um casal incumbido de formar uma comunidade religiosa, que foram até o Jordão e juntos com os demais animadores conseguiram alcançar os seus objetivos. Uma delas fez promessa para Nossa Senhora das Graças, que se as pessoas concordassem com a comunidade ela seria a padroeira do lugar. Enfim, houve a tão sonhada aceitação e a festa continua até hoje, com a participação de toda a comunidade. Não acontece procissão, só uma missa no espaço destinado à celebrações religiosas, tendo a presença do padre e contando com todos na preparação e animação com cânticos e instrumentos.

- No povoado de Amparo a padroeira é Nossa Senhora do Amparo, festejada no último domingo do mês de dezembro. A festa acontece em dez dias. Inicialmente acontece a alvorada na qual a imagem é levada para a rua chamada de Morro e a noite vai para a igreja, depois para outras nove ruas (nas casas dos moradores) cumprindo assim a novena. No último dia acontece a procissão e a missa na igreja. Toda a comunidade cristã participa e

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

alguns evangélicos também estão presentes.

- No assentamento Barra Verde a padroeira é Nossa Senhora Aparecida. Os festejos começaram em 2003. A festa não tem data fixa, acontece entre os dias 10 e 12 de outubro, com novena, missa e procissão com a santa, cânticos e orações, pelas ruas do assentamento. Participam deste evento todos da comunidade, principalmente crianças e adolescentes.

- No povoado de Terra Boa o padroeiro é São Roque, começou a ser festejado no ano de 1974 no dia 16 de agosto, as missas eram celebradas na escola, depois construíram uma capelinha. Neste tempo tinha o novenário com cânticos a São Roque. Atualmente, ainda acontece a novena, no primeiro dia é realizado a queima de fogos e no último dia 16, logo cedo tem alvorada, uma missa as 10h, outra as 16h com procissão e dois andores, um carrega São Roque e o outro Nossa Senhora do Livramento, as crianças vestidas com túnicas representando anjos, logo após à noite a festa dançante na praça do povoado no dia seguinte Arrastão com trio foliões em bloco, desfilam pelas principais ruas do Povoado.

- No assentamento Beira Rio a padroeira é Nossa Senhora Aparecida, festejada no dia 12 de outubro desde 1998. É comemorado com novena e no dia 12, sai uma procissão pelas ruas do assentamento e a missa muito especial com cânticos e reisados, acompanhados de violão e sanfona. Tendo a participação de todos da comunidade entre crianças, jovens e adultos de várias idades.

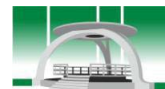
- No assentamento Cana Brava o padroeiro é São Jorge, festejado no dia 21 de julho. A festa acontece desde 1986, pela manhã acontece uma missa e a tarde uma procissão com dois andores, um com São Jorge e o outro com Nossa Senhora do Parto e à noite festa dançante. A comunidade sempre participa e ajuda, inclusive as crianças que se vestem de anjo.

- No povoado de Santa Luzia a padroeira é Santa Luzia. A festa acontece desde a construção da igreja no início da década de 1970. Os festejos começam com as rezas desde o dia 01 e finaliza no dia 13 de dezembro com a missa realizada pelo padre. Também acontece a procissão com a santa em um andor, em que as pessoas cantam e oram percorrendo as ruas. Este evento mobiliza toda a comunidade pelas ruas onde passa.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

- No assentamento Bom Jesus o padroeiro é Bom Jesus. Toda festa é realizada devido a promessa feita pelos moradores, que pediam ao santo ajuda para conseguirem resistir aos obstáculos encontrados na ocupação da terra. Os festejos acontecem em dois dias. No primeiro há uma palestra na qual se fala da história de luta e resistência e o porquê do padroeiro. No segundo dia, acontece a missa e a procissão pelas ruas com andor e um carro de som. Participam pessoas de várias faixas etárias.

- No povoado do Baixio a padroeira é Nossa Senhora da Conceição, festejada no dia 08 de dezembro desde a década de 1970. Neste evento acontece o novenário no dia da festa com toda a comunidade na capela. Também é realizada a procissão pelas ruas do povoado, com crianças vestidas de anjos e mulheres com véus na cabeça.

São Pedro do Iguape - No povoado do Iguape comemora-se a maior festa de São Pedro da região. A festa começou a ser comemorada em 1976. O evento cresce em proporção geométrica a cada ano ganhando adeptos de toda região, contribuindo para a economia do povoado. Ela é realizada após o dia de São Pedro e é muito importante para a população, por seu valor religioso.

Imagem 05: Festa de São Pedro de Iguape



Fonte: Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Festa de Vaqueiros - Começou a ser realizada nos anos 60 entre os meses de agosto e outubro. Atualmente, existe data fixa no calendário municipal estabelecida por Lei no terceiro domingo de maio. Sendo que no primeiro dia à noite são homenageados os vaqueiros mais velhos, onde na oportunidade é oferecido um jantar para esses profissionais. No primeiro e segundo dias ainda acontecem exposição e venda de animais e o famoso “Fosso dos Vaqueiros”. No domingo, pela manhã, acontece um desfile pelas ruas da cidade com os vaqueiros que termina em frente à igreja Imaculado Coração de Maria, com a realização de uma missa. Ao meio dia todos vão para o almoço e à tarde acontece a “Argolinha”. Por fim ocorre a premiação dos vencedores.

Imagem 06- Festa dos Vaqueiros de Boa Vista do Tupim 2015



Fonte: Jornal da Chapada 2015

Imagem 07 – Missa dos Vaqueiros 2015

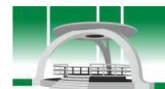


Fonte: Diretoria de Cultura

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



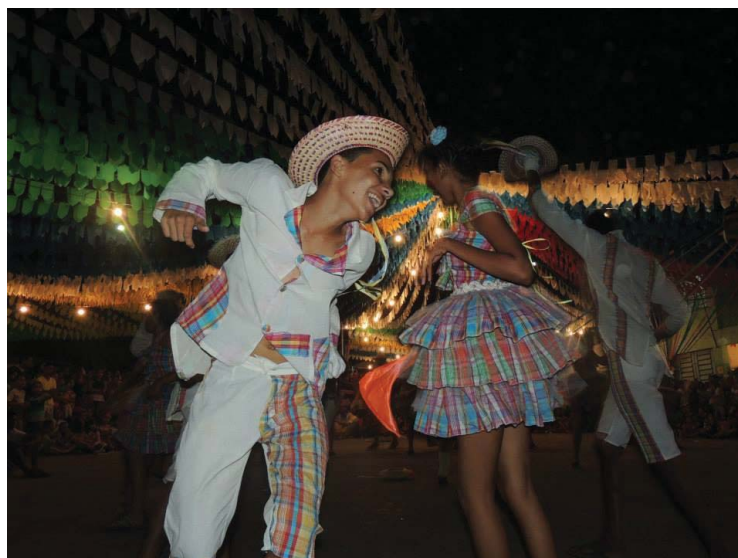
**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

São João – Relembra São João ou João Batista. É uma festa que acontece a mais de 60 anos, sendo um dos festejos mais tradicionais do município. Iniciou-se com visitas às casas vizinhas, entre jovens, adultos e crianças. Era um evento aconchegante, conhecido por familiares, típico da época, com apresentação de quadrilhas e sanfonas animando a noite e explosão de fogos de artifício, etc. A partir de 1997, passou a ser realizado em três ou quatro dias de pura animação e muito forró Pé-de-serra. A programação começa com o forró dos idosos e portadores de necessidades especiais. Depois vem a festa das escolas geralmente na praça Ruy Barbosa. Nestes festejos, os bairros participam com concursos de quadrilhas, as ruas ficam enfeitadas concorrendo a prêmios. São colocadas muitas barracas com comidas e bebidas típicas, incluindo ainda apresentações como o tradicional Arrastão do Canecão, Casamento da Roça e o Puxa Carroça percorrendo as ruas da cidade na madrugada do dia 23 de junho. Nesta época o município recebe muitos visitantes.

Imagem 08 – Quadrilha de São João



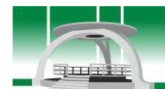
Fonte: Diretoria de Cultura

Caruru – Um traço cultural das culturas afro-brasileiras é também presente em algumas famílias de Boa Vista do Tupim, que é uma manifestação que ocorre nas casas enquanto as pessoas servem a comida com rezas e cantos, afim de cumprir com uma devoção por

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

promessa, fé e crença nos Santos Cosme e Damião; Geralmente acontecem entre os meses de agosto e setembro.

Aniversário da Cidade

No dia 19 de julho, comemora-se o aniversário de emancipação política da cidade. Na oportunidade logo pela manhã, os cidadãos tupinense inicia o dia com uma alvorada às 05 horas da manhã, depois a maratona, hasteamento da bandeira às 08 horas seguida de pronunciamentos das autoridades do município. Dando prosseguimento, o dia continua em festa com gincana, apresentação de fanfarra, estandes e à noite, festa dançante.

Imagem 09 – Aniversário da Cidade - 2014



Fonte: Prefeitura Municipal

Imagem 10 – Hasteamento da Bandeira

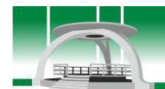


Fonte: Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Boi Janeiro - Manifestação Popular onde se festeja o dia de Reis. O Boi, as Baianas e os Sambadores dos grupos de reis da região fazem esta celebração aos Santos Reis percorrendo as ruas da cidade em um cortejo cultural no dia 06 (seis) de janeiro.

Imagem 11 – Cartaz da Festa Boi Janeiro e Bumba meu boi



Fonte: Diretoria de Cultura

Imagem 12 - Samba de Roda: Festa Boi Janeiro

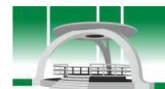


Fonte: Diretoria de Cultura

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Imagem 13 – Apresentação do Grupo de Reis de Boa Vista do Tupim à Capital – Salvador



Fonte: Diretoria de Cultura

Carnaval dos que ficam - O carnaval é comemorado há muitas décadas por pessoas da comunidade que se melam de óleo queimado e saem pelas ruas caracterizadas com máscaras e outros adereços. São denominadas “Cão”. Também, centenas de populares se fantasiam de “Caretas” que, de forma criativa e com seus chicotes, fazem a festa da cidade.

Imagem 14: Os Cãos

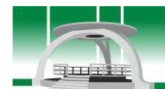


Fonte: Diretoria Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Imagem 15: Foliões Fantasiados no Carnaval Dos que Ficam



Fonte: Diretoria Municipal de Cultura

1.1.6. Aspectos Esportivos

Boa Vista do Tupim dispõe de uma Diretoria de Esportes, 01 Academia de Saúde, 02 Academias Particulares. Oferece espaços considerável para as práticas esportivas como: 06 quadras poliesportivas em funcionamento e 03 em construção, 20 campos de futebol. O município dispõe de escolinhas de futebol para crianças e adolescentes.

Dentre os eventos esportivos destaca-se as argolinhas, Corridas de cavalo, Cavalgadas, Campeonatos Municipais de Futebol de Salão e de Campos. Esses eventos ganham força com a participação dos moradores do município e torcidas organizadas. Para os esportes individuais como a caminhada e o ciclismo, o município carece de estruturas.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Imagem 16 – Campeonato de Futebol 2014



Fonte: Diretoria Municipal de Esportes

3. ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO EM BOA VISTA DO TUPIM

Esta seção tem como objetivo explicitar a situação da educação no município, para tanto realizou-se um minucioso diagnóstico através de levantamento dos dados, os quais foram interpretados e aqui apresentados em forma de tabelas e gráficos comentados, a fim de conhecer a realidade para depois definir as diretrizes e metas, estabelecer prioridades, propor ações capazes de solucionar as dificuldades identificadas e melhorar a qualidade da educação do município.

3.1 Gestão da Educação

Na Gestão da Educação de Boa Vista do Tupim existe a clareza de que o sentido do esforço deve estar focado nos resultados de aprendizagem dos alunos, o que permeia todas as decisões e práticas da SEMEC gerando estruturas orientadas para o apoio às escolas, como forma de favorecer a aprendizagem dos alunos. Caracteriza-se ainda pela gestão eficaz, por ser democrática e participativa: busca o apoio das autoridades e constrói parcerias.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

3.1.1 Aspectos Pedagógicos

A SEMEC dispõe de uma Coordenação de Núcleo responsável pelo gerenciamento dos Programas Educacionais e formação continuada de Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos. A equipe de coordenadores pedagógicos composta por 23 profissionais, com carga horária de 40 horas semanais, acompanha com regularidade as escolas com o objetivo de orientar os professores em questões pedagógicas, acompanhar e avaliar atividades realizadas nas respectivas instituições de ensino e fazer avaliação institucional em parceria com a gestão.

Existe um envolvimento amplo de todos os educadores, diretores e uma troca de experiências por parte dos coordenadores das escolas onde todos buscam melhorar a qualidade do ensino respeitando as especificidades e realidade de cada escola. As ações desenvolvidas pelas Instituições Escolares são apoiadas e financiadas pela SEMEC.

3.1.2 Estrutura da Educação

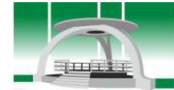
O município de Boa Vista do Tupim possui a organização da sua estrutura educacional a partir da Lei Orgânica do Município que determina em seu Art. 150: “O dever do Município com a educação será efetivado mediante a garantia de: Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”, manterá seu sistema de ensino em colaboração com a União e o Estado. O município mantém, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e ensino fundamental. Em seu artigo 152 apresenta com clareza as responsabilidades e obrigações que devem ser assumidas pelo poder público municipal junto à comunidade.

No município está em funcionamento o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), criado pela Lei municipal nº 462 de 29/05/2007 com a responsabilidade de acompanhar o programa de alimentação escolar implantado, objetivando garantir uma alimentação de boa qualidade e padrões de higiene adequados, desde a aquisição à distribuição aos educandos atendidos.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Cabe ao CAE a fiscalização do programa de alimentação desenvolvido no município por meio da agricultura familiar, verificando a utilização adequada dos recursos financeiros, repassado pelo Fundo Nacional de Educação (FNDE). Para tanto, são realizadas reuniões bimestrais, onde são discutidos assuntos referentes a alimentação escolar oferecida e análises da quantidade e qualidade dos alimentos adquiridos por meio da agricultura familiar.

O Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação (FUNDEB) criado por lei municipal, com atribuição de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos dos fundos, supervisionando a proposta orçamentária anual do poder executivo em relação aos recursos do FUNDEB, examinando os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais relativos aos recursos passados ou retidos a conta do fundo, para emitir parecer sobre as prestações de conta, dos recursos do fundo que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo poder executivo.

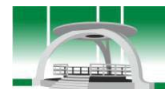
Outro ponto importante do Sistema Municipal da Educação de Boa Vista do Tupim é a existência do Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Público Municipal, constituindo-se em duas ferramentas de proteção ao profissional do magistério que garante ao trabalho a valorização e o respeito necessários. O Plano de Carreira foi estruturado pela Lei 524 em 15 de maio de 2010 e o Estatuto do Magistério Público Municipal foi reestruturado pela Lei nº 514 em 14 de outubro de 2009, disciplinando a situação jurídica dos Profissionais do Magistério e estabelecendo normas especiais sobre os seus direitos e vantagens, deveres e responsabilidades.

Quanto a sua estrutura organizacional, a SEMEC dispõe hoje dos servidores: 01 Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 04 secretários adjuntos; 02 profissionais da educação, ocupante do cargo de professor com função de suporte pedagógico; 05 gerentes de departamento; 14 diretores de divisão; 04 coordenadores gerais; 20 diretores escolares com até 300 alunos; 06 diretores escolares acima de 300 alunos; 13 vice-diretores escolares com até 300 alunos; 06 vice-diretores escolares com mais de 300 alunos; 13 secretários escolares com até 300 alunos; 06 secretários escolares com mais de 300 alunos e 23 coordenadores pedagógicos. Diante da atual realidade de educação e das políticas públicas empreendidas

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

pelo município, se faz necessário repensar a organização da SEMEC bem como a ampliação de técnicos para atender a grande demanda do município.

O Regime de Colaboração SEMEC, Diretoria Regional de Educação (DIREC 18) e Secretaria da Educação do Estado da Bahia ocorre de forma respeitosa, há uma troca de informações para atender à demanda de programas que fazem parte da política pública acordada por ambos. Compreende-se que a educação na contemporaneidade exige um novo olhar e adoção de novas competências governamentais. Assim, o Município de Boa Vista do Tupim, vem desenvolvendo muitos planos e programas, em parceria com os Governos Estadual e Federal e tem assumido um relevante avanço na melhoria da qualidade do ensino. São eles: Bolsa-Família, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Pacto com o Município, Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), Todos pela Educação, Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa de Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Inclusão de Jovem, Educação, Qualificação e Ação Comunitária (PROJOVEM), Programa Brasil Alfabetizado, Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica (CECOP), Todos pela Alfabetização (TOPA), adesão ao Plano de Ações Articuladas (PAR).

3.1.3 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

A rede de atendimento educacional do município de Boa Vista do Tupim é composta por 49 (quarenta e nove) dependências administrativa constituindo: 05(cinco) estaduais, 43 (quarenta e três) municipais, e 01 (uma) privada, sendo que a rede estadual trabalha apenas com o ensino médio, a rede municipal atende a educação infantil (creche e pré-escola), o ensino fundamental I e II e a Educação de Jovens e Adultos, a rede particular atende a educação infantil.

Tabela 08. Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal

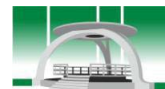
Anos	Educação Infantil			Ensino Fundamental			EJA		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2012	04	33	37	07	37	44	01	-	01
2013	04	32	36	07	36	43	02	-	02
2014	04	32	36	07	36	43	02	-	02
2015	04	32	36	07	36	43	01	01	02

Fonte: SEMEC 2015

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

De acordo a tabela acima, o município apresenta um número considerável de escolas na zona rural, no total 36 escolas (dados 2015), que ofertam as etapas da Educação Infantil e Fundamental dos anos iniciais e finais. Ressalta-se que a posição geográfica de Boa Vista do Tupim é um dos fatores que dificulta a nucleação das escolas, já que algumas comunidades são bem distantes uma das outras.

Algumas escolas da terra foram extintas devido ao número insuficiente de alunos, os quais foram vinculados às unidades de ensino mais próximas. A maioria das escolas não possuem padrões mínimos de qualidade, isto de acordo com o Parecer do CNE/CEB nº 8/2010, necessitando de ampliação, reforma, quadras poliesportivas e adequação do espaço físico para acessibilidade.

A Secretaria Municipal da Educação, no ano de 2014, organizou essas escolas da seguinte forma:

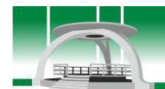
Tabela 09. Estabelecimentos Escolares por dependência administrativa e etapas da Educação Básica.

Povoado	Escola	Nº de alunos	Segmento atendido	Modalidade		Nº de professores	Nº de agentes de portaria
				Seriada	Multisseriada		
Terra Boa	Centro Educ. de Terra Boa	263	EF I e II	Não	Sim	15	06
	Centro Educ. Silva Zarif	109	EI EF I	Não	Sim	08	02
Iguape	Centro Educacional Dr. Orman Ribeiro	184	EI EF I e II	Não	Sim	08	03
	Rural do Iguape	13 21	EI EF I	Não	Sim	02	02
Amparo	Rafael Cincurá	256	EFI e II	Não	Sim	22	03
	Avany Amaral Andrade	78	EI EF I	Não	Sim	05	01
Santa Luzia	Dionísio Azevedo	119	EI EF I e II	Não	Sim	08	03
Baixio	Gustavo Vaz de Queiroz	105	EI EF I	Não	Sim	06	06
	Teodomiro Arcanjo Nascimento	75	EF II	Não	Sim	08	04
Macambira	Juviniano Pereira da Silva	110	EI EF I e II		Sim	11	04
Região	Escola	Nº de alunos	Segmento atendido	Modalidade		Nº de professores	Nº de agentes de portaria
Fortaleza	Belmiro Cincurá	29	EI EF I	Sim	Não	01	01
				Não	Sim		
Entroncamento	Campo Sales	14	EI EF I	Sim	Não	01	01
Malhada Grande	Elpidio Oliveira	16	EI EF I	Sim	Não	01	01
Cabo do Machado	João Paulo II	12	EI EF I	Sim	Não	01	01

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



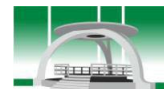
Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

o	Escola	Nº de alunos	Segmento atendido	Modalidade		Nº de professores	Nº de agentes de portaria
				Seriada	Multisseriada		
Limoeiro	Laurentino Ribeiro	26	EI EF I	Sim	Não	01	02
Morro Preto	Domingos Cândido Guerra	45	EI EF I	Sim	Não	01	01
Santa Emília	Selika Nazareth Andrade	12	EE EF I	Sim	Não	01	01
Entroncamento	Renato Medeiros Neto	24	EI EF I	Sim	Não	02	01
Trezentas	Serra de São Miguel	32	EI EF I	Sim	Não	02	1
Beija Flor	Santo Antonio	61	EI EF I	Não	Sim	05	2
Assentamento	Escola	Nº de alunos	Segmento atendido	Modalidade		Nº de professores	Nº de agentes de portaria
Beira Rio	Creche Beira Rio	57	EI	Não	Sim	04	03
	Mao Tse Tung	79	EI EF I	Não	Sim	02	02
	Centro Int. Fábio Henrique Cerqueira	201	EF I e II	Não	Sim	16	05
Polinésia	Nossa Senhora de Fátima	30	EI EF I	Sim	Não	02	02
Barra Verde	Crispiniano Campo	132	EI EF I e II	Não	Sim	10	02
Cana Brava	José Joaquim Ramos	48	EI EF I	Sim	Não	02	02
Crispim	Joselita Ribeiro	10	EI EF I	Sim	Não	01	01
Bom Jesus	Miguel Teixeira de Carvalho	84	EI EF I e II	Não	Sim	08	01
Grotão	João Ribeiro de Freitas	41	EI EF I	Sim	Não	03	02
Cambuí	Cambuí	26	EI EF I	Sim	Não	02	01
Pé do Morro	Sidrone Muniz	18	EI EF I	Sim	Não	01	01
Santa Fé	Nova Santa Fé	14	EI EF I	Sim	Não	01	01
Aliança	Valdete Conceição	32	EI EF I	Sim	Não	02	02
Bandeira	Florestan Fernandes	23	EI EF I	Sim	Não	02	01
Escola da Sede		Nº de alunos	Segmento atendido	Modalidade		Nº de professores	Nº de agentes de portaria
Família Agrícola Tupinense			EF II	Sim	Não		
Abraham Lincoln			EI EF I	Sim	Não		
Prof. Magalhães Neto			EI EF I	Sim	Não		
Maria Isauri			EF I	Sim	Não		
Ivanilda Monteiro		278	EF II EJA	Sim	Não	24	05
Creche Durvalina Carneiro			EI	Sim	Não		
Cora Ribeiro			EI	Sim	Não		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

		EF I				
Jutahy B. Magalhães		EF I	Sim	Não		

Legenda: EI = Educação Infantil; EF I = Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e EF II = Ensino Fundamental 6º ao 9º ano

Tabela 10. Número de estabelecimentos escolares de educação Básica do município de Boa Vista do Tupim por dependência administrativa e etapas da Educação Básica

Níveis de Ensino	Estadual		Municipal		Particular	
	2013	2015	2013	2015	2013	2015
Ed. Infantil Creche	00	00	02	02	00	00
Ed. Infantil Pré-escola	00	00	33	33	01	01
Ensino Fundamental Anos Iniciais	00	00	37	37	00	00
Ensino Fundamental Anos Finais	00	00	12	12	00	00
Ensino Médio	05	05	00	00	00	00

A Educação Básica do município de Boa Vista do Tupim está passando por um fenômeno comum vivenciado em outras cidades, que é a redução da população em idade escolar, o que se comprova observando a matrícula dos dois últimos anos: em 2013, teve um total de matrículas de 4.423 alunos, em 2014, 4.607 alunos. A Educação de Jovens e Adultos tem um fator agravante que é o índice de evasão nessa modalidade, devido aos trabalhos temporários, principalmente durante o grande período de estiagem, haja vista a clientela da EJA, em sua maioria, caracteriza-se por trabalhadores rurais, diaristas, domésticas, comerciantes e com distorção-idade série. Em Boa Vista do Tupim há alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, todavia o Sistema de Ensino Municipal precisa intensificar o atendimento a esse público, como: implementar política de formação continuada dos professores que atuam no atendimento educacional especializado (AEE); instituir, no cargo de professor, a função docente para AEE; concluir a implantação das salas de recursos multifuncionais nas escolas; planejar, periodicamente, o provimento das vagas nas escolas com salas de recursos multifuncionais e fazer o planejamento periódico do provimento das vagas existentes; assim como: adaptar os espaços físicos de cada Unidade Escolar (corredores, sala de aula, banheiros, pátio, quadra, rampas de acesso à escola).

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



3.1.4 Apoio ao Educando

No início do ano letivo os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e EJA recebem livros didáticos gratuitamente das diferentes disciplinas obedecendo às grades curriculares. Porém, existe uma dificuldade enquanto a distribuição dos mesmos, uma vez que cada escola recebe a quantidade de livros referente ao censo escolar do ano anterior sendo que a quantidade de alunos se modifica a cada ano. As escolhas dos livros são realizadas pelas unidades de ensino, após uma análise realizada pelos professores e coordenadores pedagógicos.

Todas as escolas recebem material de apoio, como paradidáticos e livros de literatura adequados a faixa etária dos alunos. A forma de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar é realizada pela Prefeitura Municipal. Os recursos são utilizados para a compra de gêneros alimentícios da alimentação escolar e adquiridos através de licitação. Esses gêneros adquiridos correspondem ao cardápio planejado. A entrega dos alimentos é mensal. O cardápio é planejado por uma nutricionista da Secretaria de Educação, priorizando a aquisição de gêneros alimentícios naturais.

A alimentação é suficiente para todas as escolas e não há diferenciação entre a da zona rural e da urbana. O local de armazenamento é exclusivo para os produtos alimentícios, sendo grande e arejado. É realizado o controle de qualidade dos alimentos adquiridos, pela nutricionista, a qual também faz visitas regulares às escolas objetivando observar as condições higiênicas da cantina, dos manipuladores de alimentos (merendeiras), os critérios de manipulação e estocagem, verificando o prazo de validade e o estado de conservação dos alimentos, bem como a distribuição da alimentação para os alunos.

Quando necessário, os alunos matriculados nas escolas das zonas urbana e rural são encaminhados para as unidades de saúde próximas aos seus respectivos endereços. As crianças também recebem orientações sobre saúde bucal nas escolas, realizadas pelos profissionais de saúde e são encaminhadas mediante agendamento para o tratamento nos PSF de sua localidade. O transporte escolar do município é realizado mediante prestação de serviços e por veículos oriundos do Projeto Caminho da Escola, no total de 17 ônibus sendo

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



10 grandes e 07 pequenos.

O transporte escolar do município atende alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. O transporte para os alunos da educação infantil é o mesmo do ensino fundamental havendo monitor em alguns deles. Vale ressaltar que a terceirização do transporte escolar é pago com recursos PNATE, uma parte do FUNDEB e recursos próprios. Os motoristas que fazem o transporte escolar possuem a devida certificação e os automóveis estão em bom estado. A vistoria do transporte fica sob a responsabilidade da Empresa Contratada e pelos Conselhos Municipais do FUNDEB e da Educação. A avaliação desses serviços é realizada pelo diretor de transporte do município, com auxílio do diretor das Unidades de Ensino, onde os mesmos fazem a frequência diária do transporte escolar, e pela sociedade civil.

3.1.5 Acompanhamento Pedagógico

No que se referem aos instrumentos pedagógicos as unidades escolares possuem o Plano de Curso, PPP, Regimento Interno, proposta de avaliação/portfólio de aprendizagem (professor e aluno), diretrizes curriculares de português do 1º ao 5º ano e uma avaliação institucional interna, essa avaliação acontece com as disciplinas de matemática e língua portuguesa (leitura e escrita), para analisar o rendimento escolar. Portanto, pensando em dar suporte aos professores da rede, Boa Vista do Tupim conta com 04 (quatro) coordenadores gerais sendo: 01 para Educação Infantil, 01 para o Ensino Fundamental, 01 para Educação do Campo e 01 para EJA. Disponibiliza ainda, 23 coordenadores pedagógicos distribuídos da seguinte forma: 09 (nove) coordenadores para atender do 1º ao 5º, 01 (um) para as multisseriadas (campo), 10 (dez) do 6º ao 9º ano, 05 (cinco) na educação infantil, 01 (um) para atender o EJA.

O município dispõe ainda de uma equipe multidisciplinar com psicopedagogo e pedagogo na SEMEC para atender os estudantes com dificuldades de aprendizagem. Esse atendimento é realizado individualmente, os alunos atendidos são encaminhados através das suas respectivas unidades escolares. Porém é insuficiente, considerada a quantidade de alunos nessas condições e a distancia de algumas escolas para a sede.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



3.1.6 Gestão Escolar

As unidades escolares do Município de Boa Vista do Tupim-Ba, possuem suas Unidades Executoras com as respectivas funções: deliberativa, consultiva e fiscal, mediante a lei nº11947 de 16 de junho de 2011. Percebe-se uma participação da comunidade escolar em projetos pedagógicos, em reuniões e em menor grau na elaboração dos planos de ações das escolas. Por outro lado, para incentivar a participação da família e da comunidade em geral, as escolas realizam eventos como feiras de educação, exposições, festas comemorativas, palestras, dentre outros. A Secretaria apoia a iniciativa de participação da comunidade por meio das escolas, valorizando suas ações no que concerne ao fortalecimento da integração escola e comunidade. Há sensibilização e incentivo para as escolas firmarem parcerias, embora essa iniciativa na cidade aconteça de maneira muito tímida, mas as escolas já estão se apoderando dessas iniciativas e percebendo como essas parcerias podem ser benéficas para as suas unidades. Em função do recebimento dos recursos oriundos do FNDE, as escolas gozam de autonomia financeira através do Programa Dinheiro Direta na Escola (PDDE) para aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos que julgarem necessários. Porém, esses recursos não são suficientes para o bom funcionamento das escolas, assim a Secretaria Municipal de Educação fornece materiais pedagógicos e outros quando solicitados pelas escolas.

A comunidade escolar tem seu dirigente por indicação e a equipe gestora das escolas municipais é capacitada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a melhoria da Gestão Escolar. As escolas dispõem de normas e procedimentos administrativos definidos em seu Regimento Escolar conhecido por todos, no qual constam os procedimentos e tarefas de cada um. Existe grande incentivo para a formação dos grêmios estudantis, por parte dos gestores das unidades de ensino, porém os mesmos ainda não conseguiram formar em seus âmbitos as lideranças para atuarem com este propósito.

3.1.7 Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares

O município conta com um total de 42 escolas de educação básicas sendo 34 na zona rural e 08 em área urbana, todas provisionadas com merenda escolar e água potável. Porém, o

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



abastecimento de água das escolas multisseriadas é feito por carro pipa enquanto as escolas dos povoados, assentamentos e sede é feita pela EMBASA. Quanto aos serviços: energia via rede pública 41 escolas, esgoto via rede pública 02 escolas e coleta de lixo periódica 24 escolas.

As escolas ainda dispõem em suas dependências de: 09 bibliotecas, 42 cozinhas, 14 laboratórios de informática, 03 quadras de esportes, 20 salas de leitura, 20 salas para a diretoria, 06 salas para professores, 40 banheiros internos e 22 externos, 17 salas de recursos multifuncionais sendo que 13 estão em fase de conclusão.

Quanto aos equipamentos de apoio didático, as escolas municipais contam com: 19 aparelhos de DVD, 19 impressoras, antena parabólica em 05 escolas, maquina copiadora em 15 escolas, retroprojetor em 07 escolas, televisão em 23 escolas. Tecnologia: internet em 11 escolas, banda larga em 07 escolas, 252 computadores para uso dos alunos, 48 computadores para uso administrativo. Acessibilidade: há poucas escolas com dependências acessíveis aos portadores de necessidades especiais, sanitários acessíveis aos portadores de deficiência em 01 escola. O total de funcionários em todas as escolas é de 667 e 35 escolas com organização por ciclos.²

A universalização do serviço de energia elétrica está fundamentada na Constituição Federal, art.23, inciso X, a qual trata do dever da união para combater as causas da pobreza e da marginalização social. A energia elétrica está estruturada no município em toda sede, respectivos bairros, povoados, assentamentos. Recentemente, comunidades com pequenas e grandes propriedades rurais foram beneficiadas com o Programa de Eletrificação Rural – Luz Para Todos. Apenas algumas localidades isoladas não dispõem de energia elétrica ou dispõem de energias alternativas.

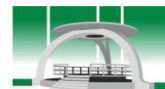
O abastecimento de água da Embasa é concedido para apenas 21,7% da população Tupinense. O volume de água tratada e distribuída por dia é de 798 m³.

² Censo escolar/INEP 2013.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

As instalações físicas das escolas municipais vêm tendo melhorias constantes, com a ampliação de salas de aula, construção de sanitários, reformam de algumas unidades escolares, construção de áreas cobertas, pátios cobertos, embora pequenos laboratórios de informática tanto na zona urbana, quanto na zona rural (escolas de médio porte) conquanto com maquinários insuficientes para atender as demandas das escolas, faltam ainda para melhores condições dos ambientes escolares, salas de apoio pedagógico, bibliotecas, pois na maioria das escolas funciona em espaços improvisados, sala para coordenação pedagógica, quadras cobertas.

A Prefeitura Municipal se encarrega do tombamento do patrimônio escolar e sua devida identificação e registro. Enquanto as escolas se encarregam da conservação de seu patrimônio, os quais são mencionados no inventário da própria Unidade Escolar, porém não há vigilante 24 horas para garantir a segurança adequada dos recursos e em algumas instituições há reforços em portas e janelas. O que se almeja no processo de reforma da infraestrutura das escolas é a construção de um ambiente que seja adequado tanto para o trabalho pedagógico, como também para o bem estar físico e mental de todos aqueles que fazem uso.

Todavia, percebe-se ainda que algumas escolas precisam de reformas e ampliação nas áreas de lazer e recreação, como também adaptações para alunos com necessidades educacionais especiais. Algumas unidades escolares estão funcionando em espaços cedidos/parcerias com Estado/comunidade o que dificultam reformas e/ou adaptações. As limpezas das Unidades Escolares são realizadas periodicamente de acordo a demanda.

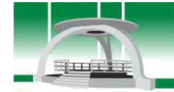
3.2 Valorizações dos Profissionais da Educação

Na última década houve muita discussão sobre a valorização dos profissionais da educação, principalmente os do magistério. Tomou grande repercussão no cenário nacional brasileiro a mobilização dos professores por formação acadêmica, a formação permanente, melhores condições de trabalho, de modo a avançar nos índices educacionais. Isso incumbiu aos poderes executivos, legislativos e judiciários, além de estudiosos, confederações e federações, a favor de mudanças diante de uma desvalorização tão grande em comparação a outras classes trabalhadoras do país. Por conseguinte, as lutas sociais se intensificaram num processo em

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

que se exigiam direitos sociais igualitários e melhores condições de vida e de trabalho das diferentes camadas sociais. As políticas de valorização dos profissionais da educação – professores, auxiliares de serviços gerais, merendeira, porteiro, secretária escolar, motoristas, coordenadores, diretores, técnicos educacionais, vigias, assistentes administrativos – representam o próprio Município enquanto mediadores da materialização dos pressupostos de igualdade e universalidade em consonância com as implantações e/ou implementações dos planos de cargos e salários dos estados e municípios garantindo a valorização remuneratória, formação continuada e inicial, progressão funcional baseada em titulação ou habilitação e avaliação de desempenho, período reservado para estudos, além das condições adequadas de trabalho, estabelecida no art. 67, LDB/96.

Em nosso município a ideia de elaboração do Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação e do Estatuto do Magistério iniciou em 2008 com a discussão entre a classe representativa e a gestão municipal resultou na sanção do Estatuto do Magistério pela Lei nº 514/2009 e na lei nº 524/2010 do Plano de Cargo e Salário do Magistério, que trouxeram maiores estabilidades aos profissionais da Educação do Município em consonância com a lei federal nº 11.738/2008.

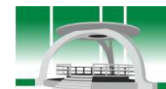
A formação e qualificação docente, em nível superior e continuado, têm sido atendidas através de convênios com Faculdades e Entidades Públicas, Privadas, ONG's, o que viabiliza a melhoria e qualificação do quadro profissional do magistério.

A política de valorização e formação dos profissionais da educação garante a todos os funcionários da educação, atualização em seu processo educacional e formação continuada por meio de informações técnicas, tecnológico, metodológico e pedagógico que garantem a melhoria do ensino municipal. A tabela a seguir, demonstra os dados de escolaridade dos funcionários.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Tabela 11. Dados de Escolaridade dos Funcionários do Magistério

Tabela dos dados de Escolaridade dos Funcionários								
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior incompleto	Ensino superior completo	Pós - graduação especialização	Mestrado	Doutorado	Total
Professor	-	11	60	156	81	-	-	308
Gestão escolar	-	15	28	10	-	-	-	53
Coordenador pedagógico	-	-	02	24	-	-	-	26
Secretário Escolar	-	15	04	-	-	-	-	19
Agente de portaria	15	92	-	06	-	-	-	113

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Outro ponto importante do sistema municipal de educação de Boa Vista do Tupim é a existência do plano de carreira e estatuto do magistério, porém necessita de reestruturação. No entanto conseguimos objetivar alguns padrões de qualidade de ensino e a valorização e profissionalização dos servidores do magistério. Diante da atual realidade da educação se faz necessário repensar referente à ampliação de técnicos para atender a grande demanda do município.

3.3 Níveis da Educação: Básica e Superior

3.3.1 Etapas da Educação Básica

A Educação Básica é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Boa Vista do Tupim conta na Rede Municipal com 43 (quarenta e três) escolas (dados de 2015), sendo 23 (vinte e três) Escolas do Campo (localizadas nas zonas rurais, normalmente são compostas de apenas uma sala de aula, onde se desenvolvem um trabalho de sala multisseriada, o professor trabalha na mesma sala de

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

aula, com várias séries do Ensino Fundamental simultaneamente e tendo de atender a alunos com idades e níveis de conhecimento diferentes), 12 (doze) escolas do Ensino Fundamental Anos Finais, sendo 03 (três) localizadas na zona urbana e 09 (nove) escolas localizadas na zona rural, 14 escolas do Ensino Fundamental Anos Iniciais, sendo 04 (quatro) na zona urbana e 10 (dez) na zona rural, 02(duas) creches, sendo uma localizada na zona urbana e outra em assentamento, 02(duas) escolas que oferece a modalidade EJA, uma localizada na zona urbana e outra em povoado e 01 (uma) instituição particular de educação infantil.

3.3.2 Educação Infantil

O Município de Boa Vista do Tupim, tem aproximadamente 1.225 crianças de 0 a 3 anos de idade e 665 de 4 a 5 anos. Este município possui 02 creches (uma na sede e outra na zona rural localizada no Assentamento Beira Rio), 16 escolas que atendem a pré-escola, destas apenas 03 encontram-se na zona urbana as outras 31 estão localizadas na zona rural.

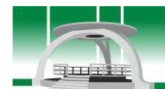
Atendemos nestes espaços 650 crianças, sendo 36 turmas: 07 alunos de 1 ano, 29 alunos de 02 anos, 38 de 03 anos, 210 de 04 anos, 274 de 05 anos e aproximadamente 68 crianças de 04 e 05 anos que estão juntas com as classes multisseriadas, destas 650 crianças 03 são especiais (01 criança foi diagnosticada com autismo, outra hidrocefalia cefálica e uma com paralisia cerebral). Temos na educação infantil 01 (um) Coordenador Geral, 05 (cinco) Coordenadores pedagógicos e 45 professores efetivos, sendo: 30 (trinta graduados), 07 (sete) não graduados e 08 (oito) concluindo a graduação.

Nesse interim, das 1.890 crianças de 0 a 5 anos residentes neste município atendemos apenas aproximadamente 665 crianças. O município é muito amplo e a falta de espaços adequados para funcionamento das creches acaba por contribuir com estes números. Segundo os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil assim como os demais espaços da instituição, o espaço destinado a esta faixa etária deve ser concebido como local voltado para cuidar e educar crianças pequenas, incentivando o seu pleno desenvolvimento. As crianças de 0 a 01 ano, com seus ritmos próprios, necessitam de espaços para engatinhar, rolar, ensaiar os primeiros passos, explorar materiais diversos, observar, brincar, tocar o outro, alimentar-se, tomar banho, repousar, dormir, satisfazendo, assim, suas

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

necessidades essenciais. Recomenda-se que o espaço a elas destinado esteja situado em local silencioso, preservado das áreas de grande movimentação e proporcione conforto térmico e acústico. De acordo com este documento as creches devem ter: sala para repouso, sala para atividades, fraldário, lactário e solário.

Neste contexto as 02 (duas) creches deste município não estão de acordo com as exigências pré-estabelecidas neste documento e isso tem influenciado na qualidade da educação infantil.

O Município foi contemplado com uma creche do Proinfância tipo B, que se encontra em construção, porém, mesmo após o término da construção, o município não terá condições para atender a demanda de acordo com as metas traçadas pelo PNE (Plano Nacional de Educação), que visa universalizar, até 2016, a educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos ainda no final da vigência deste PNE.

Nesta perspectiva, o MEC realizou uma pesquisa para analisar qual a situação de estados e municípios em relação a esta meta nacional:

Tabela12: Percentual da população de 04 e 05 anos que frequentam a escola.

META BRASIL 100%	
Brasil	81,4%
Região Nordeste	87,0%
Estado da Bahia	86,0%
Município Boa Vista do Tupim	76,8%

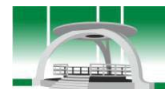
Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)-2013

Diante dos dados apresentados acima, percebemos que ainda não atendemos 23,2% da população de 04 e 05 anos e 36,1% de 0 a 3 anos.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Tabela 13. Percentual da população de 04 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola.

Brasil	85,8%
Região Nordeste	85,0%
Estado da Bahia	85,4%
Município Boa Vista do Tupim	84,0%

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

De acordo com a meta 4 do PNE que ressalta a necessidade de incluir e universalizar à população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, ainda não está sendo atendido.

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - Volume 02, diz que a relação entre o número de crianças por agrupamento ou turma e o número de professores de Educação Infantil por agrupamento varia de acordo com a faixa etária:

- um professor para cada 6 a 8 crianças de 0 a 02 anos;
- um professor para cada 15 crianças de 03 anos;
- um professor para cada 20 crianças acima de 04 anos.

Ainda argumenta que a gestão das instituições de Educação Infantil é de responsabilidade de profissionais que exercem os cargos de direção, administração, coordenação pedagógica ou coordenação-geral e que:

- tenha, no mínimo, o diploma de nível médio modalidade normal e preferencialmente o de nível superior (Pedagogia);

De acordo com os Parâmetros Nacionais de qualidade para a Educação Infantil, volume 2: Cabe as Secretarias Municipais de Educação, promover:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



- a habilitação exigida pela legislação para os profissionais que ainda não a possuem;
- a formação continuada dos professores e de outros profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil;

Por fim na Resolução 03/2008 CNE, o artigo 3º da Resolução regula o agrupamento de crianças na Educação Infantil do campo: “A educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental serão sempre oferecidos nas próprias comunidades rurais, evitando-se os processos de nucleação de escolas e de deslocamento das crianças”. No § 2º do artigo 3º há um marco divisor da especificidade: “Em nenhuma hipótese serão agrupadas em uma mesma turma crianças de educação infantil com crianças do ensino fundamental”. No entanto, por dispor de uma área territorial muito extensa e um número reduzido de alunos nessas condições por região, fica à Secretaria de Educação inviabilizada de nuclear as escolas multisseriadas.

3.3.3 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, considerado como nível constitutivo da Educação Básica, objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação no seu Art. 32. diz que o ensino fundamental obrigatório, com duração de 09 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

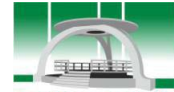
III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

§ 5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. (Incluído pela Lei nº 11.525, de 2007)

§ 6º O estudo sobre os símbolos nacionais será incluído como tema transversal nos currículos do ensino fundamental. (Incluído pela Lei nº 12.472, de 2011)

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Nesse contexto, levantam-se como princípios:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



- a igualdade, como possibilidade de acesso ao conhecimento científico e cultural, histórico e socialmente construído;
- o reconhecimento das diferenças, o que implica a consideração da singularidade humana;
- a integralidade, o que pressupõe o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e oferecimento de um processo educativo que reconstrua os tempos e espaços escolares;
- a autonomia, buscando qualificar o debate e a reflexão crítica, pautados em valores cooperativos, solidários e de respeito mútuo, dentro de uma perspectiva democrática e coletiva.

De acordo com a LDB, “A Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” (Art. 22. Lei nº 9.394/96). Enquanto direito universal, inclusive aos que não tiveram acesso em idade própria, é dever do Estado e do Município ofertar a Educação Básica, que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa (Art. 205. CF), da compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores fundamentais da sociedade (inciso II, Art. 32. Lei nº 9.394/96).

Para que a universalização do acesso e permanência da Educação Básica seja garantida, a SEMEC de Boa Vista do Tupim busca convênios com o Estado e a União para financiar as políticas educacionais. Ao pensar na Educação Básica o município estabelece parâmetros, atribuições e competências dos sistemas educacionais públicos. A Constituição Federal definiu que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão os seus sistemas de ensino em regime de colaboração (Art. 211, caput). Conquanto, ainda não regulamentado, o regime prevê que deve haver entrosamento entre eles para atenderem aos sérios problemas do setor.

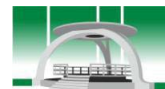
Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Artigo 10, inciso II e III, explicita as formas de colaboração:

Os Estados incumbir-se-ão de: [...] definir com os Municípios formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do poder público; elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios (BRASIL, 1996, p.3).

Tabela 14. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Boa Vista do Tupim, por localização (2010/2013)

Anos	Municipal		Total
	Urbana	Rural	
2010	1.411	2.533	3.944
2011	1.444	2308	3.752
2012	1.422	2.176	3.598
2013	1.539	2.025	3.564

Fonte: convivaeducação.org.br/platform/indicators/school_censos/enrollmentes?year

O Ensino Fundamental de Boa Vista do Tupim vem sofrendo mudanças, como mostra a tabela acima. Percebe-se uma queda nas matrículas de 2010 a 2013 na rede municipal. Quando se observa o total de matrículas da rede, se comprova que houve uma mobilidade dos alunos, pois o aumento de alunos é contínuo e gradativo na zona urbana. Na zona rural observa-se um decréscimo nas matrículas nos anos de 2010-2013. Entre os fatores, pode-se apontar a diminuição da população desta faixa etária nesta zona, o deslocando de alguns alunos para a zona urbana.

Tabela15. Estrutura Etária da População de Boa Vista do Tupim (1991, 2000 e 2010)

Estrutura Etária da População - Boa Vista do Tupim - BA						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	8.855	45,33	7.837	39,02	5.421	30,13
15 a 64 anos	9.482	48,54	10.982	54,67	11.044	61,39
65 anos ou mais	1.198	6,13	1.268	6,31	1.526	8,48
Razão de dependência	106,03	-	82,92	-	62,55	-
Índice de envelhecimento	6,13	-	6,31	-	8,48	-

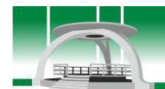
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Ao comparar a matrícula no ensino fundamental com o número de pessoas na faixa etária de 0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

a 15 anos, percebe-se um índice elevado no ano de 1991, como também com menos de 04 anos de estudos. Verifica-se que o número de alunos frequentando a escola é desproporcional ao número de habitantes em fase escolar, segundo dados do IBGE. Na faixa etária dos 10 a 14 anos observa-se uma queda entre 1991 e 2000 na taxa de analfabetismo, o que se pode perceber que a escolaridade nessa faixa etária foi maior nesse período. A Educação Básica oferecia pouca oferta para essa etapa de ensino no município.

Segundo o senso populacional 2010 e pesquisa nacional PNAD 2013 apresenta os seguintes indicadores:

Tabela 16 - Percentual da população que frequenta a escola

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.			
Meta Brasil-100%	Bahia – 100%	Mesorregião – 100%	Boa vista do Tupim – 100%
98.4%	98.0%	97.4%	96.8%
Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.			
Meta Brasil - 95%	Bahia – 195%%	Mesorregião – 95%	Boa vista do Tupim – 95%
66.7%	44,9%	43.7	42.7%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Tabela 17 - Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Boa Vista do Tupim – rede municipal

	1º ao 5º ano	Multisseriadas	6º ao 9º ano
2012	1.599	317	1.682
1013	1.511	337	1.716
2014	1.453	220	1.641

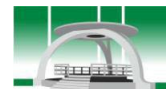
Fonte: CONVIVA EDUCAÇÃO .ORG.BR

Os estudantes da rede estão distribuídos entre as dependências das escolas municipais da zona urbana que apresentam uma estrutura básica, pois algumas dispõem de sala de diretoria, sala de professores, laboratório de informática, biblioteca, equipamentos como TV, DVD's, computadores, data show e acesso a internet. As escolas do município funcionam de forma que podemos considerar enquanto estrutura elementar, pois possuem aspectos de infraestrutura básica para funcionamento de uma escola.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

A maioria das escolas do município encontra-se na zona rural e são de classes multisseriadas (sendo 23 escolas multisseriadas e 18 escolas seriadas). Essas escolas exigem tratamento diferenciado para que atinjam um nível considerável no índice de desenvolvimento da Educação Básica.

O índice de distorção idade/série/ano exige do município a adoção de novas metodologias de acompanhamento para esta clientela, com vista a assegurar a adequação dos estudos às suas necessidades de aprendizagem, conforme o perfil da idade. Algumas ações já foram planejadas e executadas como: Educação de Jovens e Adultos (apenas na zona urbana) com transporte para os alunos oriundos da zona rural. Diante desse quadro, percebe-se que é necessária a implantação de outras estratégias para sanar o problema, no entanto desde de 2008, a SEMEC adequou o Ensino fundamental de nove anos, conforme a lei nº 11.274/2006.

A Secretaria da Educação de Boa Vista do Tupim orienta as escolas e os professores (no caso das multisseriadas) a sinalizar os casos de abandono escolar. Quando sinalizada, a Secretaria encaminha os casos para outros setores como: Conselho Tutelar e Ministério Público.

Tabela 18: Resultados Acadêmicos 2009/2013

Segmento		Matrícula inicial		Aprovados		Reprovado		Evadidos		Transferidos	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1º ao 5º ano	2009	2.321	100	1.988	85,6	171	7,4	36	15,5	126	5,4
	2013	1.848	100	1.710	92,5	98	5,3	40	2,2	-	-
6º ao 9º ano	2009	2.000	100	1.525	76,2	240	12	182	9,1	53	2,6
	2013	1.716	100	1.348	78,6	184	10,7	184	10,7	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

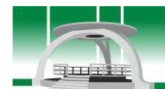
Em relação aos dados acadêmicos 2009 e 2013, percebe-se um avanço na taxa de aprovação e conseqüentemente, uma redução nas taxas de reprovação e abandono nos anos iniciais. Quanto aos anos finais, houve um acréscimo no número de evadidos.

Diante desse quadro, o sistema educacional precisa desenvolver ações no propósito de atenuar essas dificuldades, investindo em programas de incentivos à leitura, adesão a programas externos, criação de projetos próprios de incentivo à erradicação de evasão e reprovação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

No que diz respeito à evasão escolar, no período de estiagem, devido à jornada de trabalho, não há nenhuma ação prevista por parte da Secretaria da Educação, como também não há atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades e não existir um programa de reclassificação ou de regularização de fluxo escolar para alunos.

Existem exames externos periódicos para aferir a alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contudo os resultados são pouco usados como meio de elevar mudanças significativas das propostas pedagógicas das escolas.

Tabela 19 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental (2005 a 2013)

Âmbito de Ensino	Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
	IDEB Observado					Meta	IDEB Observado					Meta
Rede Municipal	2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Município	2,2	4,8	5,8	4,0	4,5	4,5	2,3	3,2	3,2	3,0	3,1	4,3
Estado	2,5	3,2	3,5	4,0	3,9	-	2,3	2,8	2,9	3,0	3,1	-
Brasil	3,6	4,0	4,4	4,7	4,9	-	2,6	3,5	3,7	3,9	4,0	-

Fonte: <http://convivaeducacao.org.br/platform/indicators>

A tabela 25 apresenta demonstra que nos anos iniciais houve uma crescimento em 2007 e 2011, no entanto no ano seguinte o índice caiu para 4,0, uma explicação para isso pode ser a elevação nas taxas de abandono e repetência. Nos anos finais, percebe-se uma progressão lenta, mais constantes dos resultados.

Existe no município uma proposta com vista a elevar os índices da qualidade educacional, com acompanhamento do IDEB nas escolas, não há um fragmento nas ações pedagógicas no trabalho desenvolvido na Educação Básica que busque atender às características próprias de espaços, identidade e do contexto local. Assim, cada instituição possui seu Projeto Político-Pedagógico. Muitas são as ações da SEMEC com vistas a elevar a qualidade da educação do município. As unidades escolares realizam semanalmente os encontros pedagógicos, com acompanhamento do coordenador da própria instituição. Assim, o município dispõe de 23 coordenadores, sendo 01 para todas as escolas multisseriadas. Ressalta-se que o município está em fase de implantação do Ensino Fundamental em tempo integral. Os materiais didáticos são provenientes de recursos federais do FNDE.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental baseiam-se na Constituição Federal, na LDB, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no Plano Nacional de Educação e nas Deliberações do Conselho Municipal de Educação. Entretanto, com essas determinações, o Ensino Fundamental deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao Ensino Fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a conclusão. Na perspectiva de inclusão e para universalizar o acesso e permanência das crianças de 06 a 14 anos à escola do Ensino Fundamental público de 09 anos de Boa Vista do Tupim, a SEMEC atua em conformidade com as diretrizes da Educação Básica, estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.394/96, pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/01), pelas Resoluções e Pareceres dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, pela Constituição do Estado da Bahia, pela PLC n.º 103/2012 (PNE - 2011-2020) e pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Tupim, promulgada em 12 de setembro de 2011.

O retardamento na trajetória escolar, resultante da repetência e da evasão, sinaliza para a necessidade de políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série. A expressiva presença de jovens, com mais de 14 (quatorze) anos no Ensino Fundamental demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem desta faixa etária, adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e às formas peculiares com que a juventude tem de conviver.

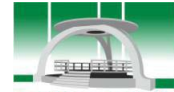
O oferecimento de uma metodologia de qualidade deverá, em decorrência, regularizar os percursos escolares, permitindo que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando celeremente o analfabetismo e elevando, gradativamente, a escolaridade da população tupinense.

A ampliação da jornada escolar para turno integral, em várias localidades, será prioridade para ter bons resultados. Esse atendimento propiciará, além da orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação adequada, no mínimo em duas refeições, representa um avanço significativo para diminuir as

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

A oferta do tempo integral e as estratégias de correção de fluxo constituem modalidades inovadoras na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência. A LDB, em seu Art. 34, § 2º, preconiza a progressiva implantação do ensino em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino, para os alunos do Ensino Fundamental. À medida que forem sendo implantadas as escolas em tempo integral, mudanças significativas deverão ocorrer quanto à expansão da rede física, atendimento diferenciado na oferta da alimentação escolar e disponibilidade de professores, considerando a especificidade de horários.

Em concordância com as aspirações sociais e com as pretensões legais, a educação pública municipal de Boa Vista do Tupim, gradativamente, a jornada escolar de tempo integral, como parte de uma política de proteção à infância e à adolescência, de estratégias de combate à evasão e à repetência escolar.

Nessa perspectiva, além de atendimentos pedagógicos, as escolas têm responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente para crianças carentes. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho dos seus alunos, faz-se necessário ampliar o atendimento social, sobretudo, nas regiões de menor renda, com procedimentos como a distribuição de kits escolares, incluindo uniformes, alimentação escolar reforçada, transporte escolar e ampliação do acervo da biblioteca.

As escolas rurais requerem tratamento diferenciado, porque a oferta de Ensino Fundamental precisa atender a todas as localidades do Município. Reforçando o projeto pedagógico da escola, como a própria expressão da organização educativa da unidade escolar.

A gestão da educação e a cobrança de resultados, tanto das metas como dos objetivos propostos neste Plano, envolverão comunidade, alunos, pais, professores e demais profissionais da educação. Conseqüentemente, a atualização do currículo, valorizando um paradigma curricular que possibilite a transdisciplinaridade, abrirá novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para dominar esse novo mundo que se desenha. As novas concepções pedagógicas, embasadas na ciência da educação, sinalizaram a reforma curricular

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que surgiram como importante proposta e eficiente orientação para os professores. Os temas deverão estar vinculados ao cotidiano da população. Além do currículo composto pelas disciplinas tradicionais, os Parâmetros Nacionais propõem a inserção de Temas Transversais como Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Trabalho e Consumo, entre outros.

As propostas curriculares das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, do Conselho Municipal de Educação e ainda com as Diretrizes Curriculares da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Assegurar a melhoria da infraestrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física, com adaptações adequadas aos portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos.

Assim, será preciso que as Políticas Públicas avancem mais nas propostas de formação continuada de professores e demais profissionais da educação. E finalmente, a consolidação e o aperfeiçoamento do Censo Escolar, assim como do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), e a criação de um sistema complementar de avaliação dos desempenhos acadêmicos, no Município, permitirão acompanhamento permanente da situação escolar de Boa Vista do Tupim, podendo dimensionar as necessidades e perspectivas da educação.

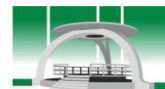
3.3.4 Ensino Médio

O Ensino Médio é a etapa conclusiva da Educação Básica e tem por finalidade, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), promover a formação integral do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, para o prosseguimento dos estudos e para a inserção no mundo do trabalho, formando assim, cidadãos autônomos e atuantes na sociedade. Tendo prevista por lei uma duração mínima de três anos, este segmento de ensino

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

visa consolidar, aprofundar e ampliar os conhecimentos adquiridos pelos educandos no Ensino Fundamental. A metodologia proposta é baseada nos princípios pedagógicos da interdisciplinaridade e da contextualização, apresentando ao educando aspectos teórico-práticos dos conhecimentos, assegurando as dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais dos conteúdos, possibilitando assim, uma aprendizagem significativa, de modo a exercitar o pensamento crítico e a autonomia intelectual.

Assim, a continuidade nos estudos, a qualificação profissional e o exercício da cidadania da população jovem e adulta são conquistas socioculturais e político-econômicas que dependem da universalização, da expansão e qualidade do Ensino Médio.

Atualmente o Ensino Médio do município está dividido em quatro instituições de ensino, estando situadas da seguinte forma: 02 (duas) nos povoados (Terra Boa e Amparo), 01 (uma) no Assentamento (Beira Rio com anexo no Assentamento Barra Verde) e 01 (uma) na sede do município. Dessa forma, essa etapa o Ensino Básico atende toda a demanda de sua clientela. Porém, a mesma apresenta fragilidades por conta da inadequação do seu espaço físico, professores que não têm formação de nível superior; além disso, o transporte escolar não está acessível para toda a clientela. Portanto, faz-se necessário garantir alguns itens mínimos para a obtenção de um ensino médio de qualidade no nosso município.

Tabela 20. Número de Matrículas por Escola - 2014

INSTITUIÇÃO /NOME	LOCALIDADE	Nº DE ALUNOS	Nº DE PROFESSORES
Colégio Municipal Boa Vista do Tupim	Sede	671	25
Colégio Estadual do Campo Aloísio Damasceno de Jesus	Assentamento Beira Rio	114	11
Escola Castelo Branco	Povoado de Terra Boa	151	8
Colégio Edgar Santos	Povoado do Amparo	128	6
		1.064	50

Fonte: DIREC 18

Na zona rural o Ensino Médio tem-se firmado como demanda de continuidade do Ensino Fundamental, porém o quantitativo dessa população é de difícil diagnóstico, uma vez que essa clientela também frequenta as escolas da zona urbana ou pela prática de migração.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Portanto, o Ensino Médio, etapa final da educação básica, necessita de redobrada atenção para cumprir o seu papel. As metas de expansão da oferta e de melhoria da qualidade do ensino devem estar associadas a diretrizes que levem à correção do fluxo de alunos na escola básica. Essa correção de fluxo não pode ocorrer de forma aligeirada, sendo indispensável que o aluno adquira conhecimentos básicos, considerados estruturais e fundamentais à continuidade dos estudos. A oferta do Ensino Médio de qualidade deve assegurar definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral sólida e medidas econômicas que garantam recursos financeiros para seu provimento, visando à expansão e à garantia de ensino gratuito, sob responsabilidade do Estado. Quando necessário atendimento especializado, serão observadas diretrizes específicas contidas no capítulo sobre educação especial do Plano Estadual de Educação. Há que se considerar, também, que o Ensino Médio atende a uma faixa etária que demanda uma organização escolar adequada à sua maneira de usar o espaço, o tempo e os recursos didáticos disponíveis. Esses elementos devem pautar a organização do ensino a partir das diretrizes curriculares para o Ensino Médio e todas as suas modalidades. A garantia da qualidade no Ensino Médio passa pela valorização profissional e por uma formação inicial e continuada dos professores que leve em conta as diretrizes curriculares do Ensino Médio. O Ensino Médio proposto neste plano deverá enfrentar o desafio da oferta de escola média de qualidade a toda a demanda, inclusive com políticas específicas do Ensino Médio noturno. Uma educação que propicie aprendizagem de competências de caráter geral, que forme pessoas mais aptas a assimilar mudanças, mais autônomas em suas escolhas, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social. Isso implica revisar e atualizar a Proposta Curricular, com real entrosamento entre as áreas geradoras de conhecimento, de forma a consolidar a identidade própria do Ensino Médio. As propostas curriculares devem também manter a modalidade EJA, propostas específicas para alunos do campo, a oferta de Ensino Médio integrado, o Ensino Médio noturno adequado às necessidades e características desse alunado e programas e projetos especiais de Educação Ambiental e Relações Étnico-Raciais.

3.3.5 Ensino Superior

Com o ritmo acelerado de mudanças na sociedade e a globalização, o município de Boa Vista do Tupim também sofre com os efeitos dessas transformações, não ficando imune e

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



modificando o seu cotidiano. O mercado exige profissionais cada vez mais qualificados, autônomos, o que aumenta ainda mais a procura pelo ensino superior.

Nesse sentido, percebe-se que os cursos de licenciatura estão entre as maiores carências, uma vez que o setor da educação exige essa formação para todos os seus profissionais. Em Boa Vista do Tupim não há oferta de ensino superior, desse modo, a população interessada se desloca até as cidades de Itaberaba, Feira de Santana e Salvador para cursar.

Em uma parceria entre o Estado, a Universidade do Estado da Bahia – UNEB e o município, é ofertado aos estudantes do ensino médio e/ou concluintes, o curso pré-vestibular: Universidade Para Todos. Na oportunidade, 100 (cem) jovens distribuídos em duas turmas, têm a possibilidade de se preparar para o vestibular e ENEM. A Secretaria Municipal de Educação incentiva essa clientela disponibilizando espaço adequado, pessoal de apoio e transporte desses até os locais onde acontecem as aulas. Esses alunos por sua vez são isentos da taxa de inscrição na UNEB.

Apesar de todo investimento, o número de evasão ultrapassa os 50%, apesar de já perceber um número crescente de aprovados nos exames em faculdades públicas e privadas.

Os programas do governo de incentivo ao ingresso em faculdades privadas apoiam aquelas pessoas que têm o sonho, no entanto, não possuem condições de pagar as mensalidades. A prefeitura municipal ainda mantém uma “Casa do Estudante” na capital do Estado para hospedar gratuitamente os estudantes. Em 2014 a casa funcionou com um total de 16 (dezesesseis) alunos, os quais estudam em faculdades públicas e privadas.

Diariamente, 55 (cinquenta e cinco) alunos que fazem diversos cursos em diferentes Faculdades no município de Itaberaba (cidade polo) se deslocam em transportes cedidos pelo município. Salientamos ainda, um número considerável de estudantes que transitam em veículos particulares.

Sempre que necessário, o município através da Secretaria Municipal de Educação, firma convenio com Faculdades, visando promover a formação inicial dos professores da rede

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



municipal. O exemplo da Rede UNEB 2000 que no período de 1999 a 2001, possibilitou que 70 (setenta) professores se graduassem em Pedagogia. Em 2006 a FTC ofertou diversos cursos para as séries finais do ensino fundamental e Pedagogia para as séries iniciais a 90 professores da rede.

Em 2010 o Governo Federal em parceria com os municípios brasileiros implantou o Programa Plataforma Freire – PARFOR, com o intuito de ofertar a formação inicial a todos os educadores da rede pública. Os professores tiveram a oportunidade de escolher o curso que mais se identificavam, estes se deslocavam até as cidades de Itaberaba, Salvador e Camaçari e tinham aulas presenciais durante uma semana a cada mês. Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizava bolsa de estudo para 42 (quarenta e dois) professores, destinava ainda, substituto em suas salas durante o período de estudo. Nesse mesmo programa a Universidade do Estado da Bahia – UNEB montou uma turma no curso de Pedagogia na cidade de Boa Vista do Tupim com 21 (vinte e um) alunos, sendo cedida pelo município uma escola equipada com recursos didáticos e pessoal de apoio para o funcionamento.

3.4 Modalidades da Educação Básica

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (artigo 22, Lei nº 9394/96), “a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Enquanto direito universal é dever do estado e municipal ofertar uma educação básica, visando o plano de desenvolvimento da pessoa. Para que o acesso e a permanência da educação básica sejam garantidos, a Secretaria de Educação de Boa Vista do Tupim, busca através da formação continuada de professores e coordenadores pedagógicos, garantir tais direitos. A Secretaria implementou os programas do Governo Federal tais como: Bolsa Família, Programa Dinheiro na Escola, (PDDE) Mais Educação, Pacto Nacional pela Educação e PRONACAMPO. Assim, o município vem desenvolvendo muitos planos e programas em parceria com o governo estadual e federal, assumindo relevante avanço na melhoria da qualidade de ensino.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



3.4.1 Educação Profissional

O município de Boa Vista do Tupim faz parte do Território do Piemonte do Paraguaçu e juntamente com os demais municípios, busca promover ações que possibilitem o progresso da região. Dentre as ações necessárias para esse progresso está a revitalização da escola técnica que fica situada no município de Itaberaba e que deve atender a todo o Território. Existe ainda mais uma escola “Família Agrícola” em Ruy Barbosa, na qual filhos e filhas de agricultores se profissionalizam para o meio rural sem perder as atividades pedagógicas do currículo escolar.

A Secretaria Municipal de Educação a partir de 2013 disponibiliza diariamente, transporte para os estudantes dos diversos cursos profissionalizantes até a cidade de Itaberaba por meio da área agrícola por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec e Cursos em Técnico de Enfermagem). Isso ocorre em acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/200, no qual afirma: “a oferta da educação profissional é responsabilidade igualmente compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, secretarias do trabalho, serviços sociais do comércio, da agricultura, e da indústria e os sistemas nacionais de aprendizagem” (Brasil, 2001). Atualmente, em Boa Vista do Tupim não existe nenhuma escola técnica. As escolas municipais não oferecem infraestrutura e nem estrutura adequadas para atender aos cursos técnicos profissionalizantes, porém a Escola Família Agrícola Tupinense oferta aos filhos dos agricultores, o ensino fundamental com ênfase em Técnicas Agropecuárias em sistema de alternância.

3.4.2 Educação de Jovens e Adultos – EJA

Em relação à Educação de Jovens e Adultos (EJA), Boa Vista do Tupim, há cerca de três anos, começou a trabalhar de acordo com a proposta curricular nacional e estadual da EJA, definindo as competências trazidas nos aspectos cognitivos e sócio-formativos, as aprendizagens desejadas nas habilidades e os saberes necessários como os conteúdos para a efetivação do processo de ensino e aprendizagem.

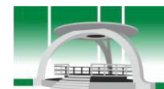
Tempo Formativo I- (1ª a 4ª série)

Tempo Formativo II e Tempo de Aprender I (5ª a 8ª série)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Portanto, faz-se necessário a elaboração de uma proposta curricular com base em aprendizagens por Tempos Formativos, Eixos Temáticos e temas Geradores. Esses últimos organizam as diferentes áreas do conhecimento, de acordo com a dinâmica expressa no modelo curricular estadual.

Considerando que a Educação de Jovens e Adultos deve levar em conta as especificidades dos tempos humanos e as diversas formas de organização de vida, trabalho e sobrevivência dos coletivos populares, faz-se necessário encontramos respostas sobre: a) quais referências deverão orientar o acompanhamento da aprendizagem dos educandos; b) como educadores e educandos poderão (re) orientar o trabalho educativo; c) quem são os educandos, que saberes trazem, como eles aprendem, quais os seus desejo, expectativas e necessidades de aprendizagem.

Os princípios que devem orientar a prática pedagógica da EJA, destacamos a construção e formação de coletivos de educadores, com formação própria para a garantia da especificidade do direito à educação dos jovens e adultos. Isto implica na formação inicial e continuada e na definição de critérios específicos de seleção e permanência no coletivo de educadores da EJA. Atualmente, o município tem uma escola na sede onde atende essa modalidade de ensino.

Tabela 21. Dados acadêmicos do ano de 2014

Dados acadêmicos	Centro Educacional Senador Jutahy Borges de Magalhães						Escola Ivanilda Monteiro					
	Tempo Formativo I – Eixo III		Tempo Formativo II – Eixo IV		Tempo Formativo II – Eixo V		Tempo Formativo I – Eixo III		Tempo Formativo II – Eixo IV		Tempo Formativo II – Eixo V	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Matricula inicial	11	100	20	100	42	100	00	00	32	100	42	100
Não compareceu	02	12,18	08	40	14	33,33	00	00	18	56,25	19	45,23
Evadidos	01	9,1	01	5	11	26,21	00	00	02	6,25	04	9,5
Frequentes	08	72,72	11	55	17	40,47	00	00	12	37,5	19	45,2

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

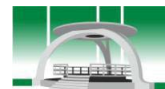
3.4.3 Educação do Campo

A distribuição da população e suas atividades no Município de Boa Vista do Tupim, segundo

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

dados do IBGE (2010), é de 6.593 habitantes na zona urbana e 11.407 residentes no meio rural. Com uma estimativa de 18.677 em 2014. A maior parte de sua população vivendo na zona rural e nem sempre a identidade e a cultura do campo são valorizadas, assim torna-se necessário uma reflexão a cerca destes temas, que busquem políticas públicas que coopere para a elevação da autoestima e fortalecimento da identidade do campo.

Entendendo identidade como um conjunto de características próprias construídas a partir das relações sociais, com as quais se podem identificar as pessoas e suas comunidades diante de suas diversidades e suas semelhanças, o espaço escolar se torna mediador para o desenvolvimento de valores como respeito e solidariedade. Nesse contexto, percebe-se a necessidade de conhecer e refletir sobre sua identidade nos aspectos pessoais, familiar e comunitário compreendendo as relações sociais, culturais e econômicas que intervêm no desenvolvimento das comunidades rurais.

A área rural está distribuída em seis povoados que são: Terra Boa, Santa Luzia, Amparo (Zuca), Macambira, Iguape e Baixio. Além destes, temos ainda 14 Assentamentos, os quais são Cana Brava, Barra Verde, Beira Rio, Cambuí, Crispim, Pé do Morro, Polinésia, Che Guevara (Bandeira), Santa Fé, Bom Jesus, Grotão, Torre de Sião, Flores e Aliança. Em todos estes Povoados e Assentamentos funcionam escolas para atender às necessidades do camponês nos diversos contextos sociais. Em algumas comunidades, fazendas e pequenas propriedades, onde reside uma grande quantidade de pessoas, na sua maioria, funcionam escolas para atender as demandas dos habitantes das devidas regiões. Contamos também com a Escola Família Agrícola Tupinense, situada na sede do município que atende alunos da zona rural e tem sua metodologia totalmente voltada as especificidades do campo. Ainda assim, muitas das suas necessidades não são garantidas em razão da falta de políticas públicas para a agropecuária.

Vale ressaltar que a economia de Boa Vista do Tupim até os anos 90, era fortemente baseada no setor agropecuário, responsável pela manutenção da maioria da população, de maneira especial a rural. Também nesta época, predominava a criação e o comércio de gado de corte e leite responsável pelo abastecimento de toda a microrregião. Na agricultura, destaca-se o cultivo das hortaliças alface, coentro, couve, cebolinha e as lavouras permanentes milho,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

mandioca e feijão.

Nas diversas localidades do município, é possível verificar inúmeras realidades que perpassam a vida, a organização, a sobrevivência dos habitantes destas localidades. São perceptíveis as várias formas de apropriação do espaço, da manutenção, das tradições musicais, culturais e religiosas, hábitos alimentares de modo geral.

Na área da educação, de acordo com dados fornecidos pelo MEC/INEP, o município possui na zona rural 35 escolas na rede municipal, 03 escolas na rede estadual há, portanto, maior predominância de escolas municipais na zona rural do município.

A Rede Municipal atende na zona rural, 2.181 alunos, nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II. A Secretaria Municipal de Educação, lotou 165 professores no ano de 2014 na zona rural. Os mesmos atuam em escolas e nos seguimentos determinados pela SEMEC e de acordo com a Formação de cada docente. Os docentes dessas áreas, na sua maioria, são professores oriundos da zona urbana do município, além daqueles de municípios vizinhos.

Segundo os dados da SEMEC, é possível perceber que a reprovação, distorção idade série e evasão na zona rural é superior à da zona urbana. Valem lembrar que muitos destes alunos têm pais analfabetos ou semianalfabetos, outros porque não tiveram acesso à escola em tempo hábil.

Para as escolas que possuem alunos que residem em áreas distantes, é disponibilizado diariamente transporte escolar para a condução dos alunos. Existe uma reivindicação para garantir Educação Básica em todos os níveis e modalidades em escolas do campo - localizadas no campo, devendo, a precisão de assegurar qualidade às condições de transporte escolar para os alunos e profissionais da educação considerando todas as situações ambientais e também as garantidas por lei.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



3.4.4 Educação Especial

Quanto à educação inclusiva foram construídas no município salas multidisciplinares após uma demanda muito grande de crianças especiais dentro da rede escolar do município, sendo que, o trabalho será desenvolvido nas Escolas Municipais para inclusão das crianças especiais vistas como sujeitos capazes de produzirem sua trajetória de vida.

Pensando nesses alunos é que foi implantado na SEMEC o Setor Psicopedagógico para atender a demanda do município com 43 Escolas. Sabe-se, entretanto que o número de profissionais da equipe multidisciplinar que atende nesse espaço ainda é pequeno.

Com o objetivo de garantir os direitos de aprendizagens dos alunos especiais na sala de aula a partir de um trabalho pedagógico que considera as diferenças dos alunos com ações voltadas para promover o acesso, a participação e a aprendizagem dos mesmos e fortalecer os vínculos familiares. São realizadas formação de professores, visitas domiciliares e encaminhamentos para o Centro de Reabilitação (CER).

Respeitar é necessário, sim, mas não basta apenas aceitar ou tolerar é fundamental considerar as diferenças e a partir delas planejar uma intervenção pedagógica que contemple as funções daquilo que institucionalmente é a competência da Escola. Neste sentido, os envolvidos no processo educacional precisam oferecer instrumentos de compreensão da realidade local, favorecendo a participação dos educandos em relações sociais diversificadas e cada vez mais amplas. Para avançarmos nesse sentido dependemos da formação do professor, da garantia do acesso, permanência do aluno e aprendizagem de qualidade.

3.4.5 Educação Integral

No que diz respeito à educação em tempo integral, apesar de ser um anseio da educação, não há ainda nenhuma proposta municipal para atender a essa demanda. Todas as escolas já possuem mobiliários de apoio ao educando e ao professor, com exceção de algumas escolas multisseriadas, nas quais os mobiliários estão sendo reformados e/ou substituídos, mas ainda em quantidade insuficiente para os educandos, o que ocorre de acordo a disponibilização da

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer. Outros materiais vêm sendo disponibilizados para os professores e alunos, como: material ilustrativo, bibliográfico, visual, sonoro, TV, DVD, Microsystem, data show, notebook, os quais são utilizados pelos mesmos durante as atividades de ensino/aprendizagem, mediante agendamento. As escolas com o recurso do PDDE vêm adquirindo seus materiais, embora o recurso não seja o suficiente.

Quanto à Educação Integral, a mesma tem sido um ideal presente na legislação educacional brasileira. Enquanto concepção teórica, a Educação Integral prevê a formação mais integral possível do sujeito, isto é, a oferta de oportunidade de acesso às várias instâncias culturais da sociedade e a visão do ser humano como um ser composto por diversas camadas inter-relacionadas que dizem respeito não apenas à cognição, mas a emoção, subjetividade, desejo, inteligibilidade, sociabilidade, entre outros.

Iniciativas diversas em diferentes momentos da vida pública do país levam esse ideal para dentro das escolas implantando propostas e exemplos de grande riqueza, mas ainda pontuais e esporádicas.

Enquanto projeto em implementação, a educação integral engloba a ampliação da jornada escolar em dois turnos com extensão também das atividades curriculares que passam a se compor de outras atividades significativas, como: Acompanhamento Pedagógico, Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção à Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.

Tal educação no Brasil em jornada ampliada é considerada como uma política pública em construção. Compreende-se que é um dos grandes desafios para gestores educacionais sendo que ao mesmo tempo, amplia o direito a educação básica e elabora sistema de ensino aprendizagem real e eficaz. Sendo assim, o Programa Mais Educação estimula a constituição do diálogo do tempo escolar estabelecido com o tempo ampliado, superando a lógica de turno e contra turno e o entendimento de que as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa colaboram para garantir o direito de desenvolvimento e aprendizagem de crianças, adolescentes e jovens e o aprender a atividade intelectual de forma dinâmica e prazerosa,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



levando em consideração os aspectos físicos, emocionais e simbólicos de cada indivíduo.

Em concordata com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN/1996, a Educação Integral é a ampliação progressiva da jornada escolar, avaliando os empreendimentos educacionais desenvolvidos fora do espaço escolar e o atrelamento entre os afazeres escolares e a vida em sociedade.

O ideal da educação integral traduz a compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito à dignidade e a convivência familiar e comunitária, presente na Legislação Educacional Brasileira, LDB (Lei 9.394/1996), na Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227, no Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 9089/1990) no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/01) e no Fundo Nacional de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007). Citar referência em nota de rodapé.

Para tanto, é essencial que se qualifique a ação pedagógica por meio de uma proposta planejada, inclusiva, participativa, que possibilita o desenvolvimento de diversas modalidades. O direito à educação básica integral, para todos os brasileiros, do nascimento à maioridade, independente de sua condição social, é conquista fundamental que deve ser defendida por toda a sociedade.

Nessa perspectiva o Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação em parceria com o FNDE institui desde 2006 o Programa Mais Educação que prevê a implantação progressiva da Educação Integral nas escolas publica mediante a participação da comunidade e através do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).

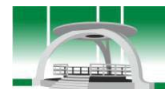
O Programa Mais Educação vem sendo uma estratégia do Governo Federal para a fomentação de políticas permanentes para a Educação Integral. Destinado inicialmente às escolas em situação de vulnerabilidade e com baixos índices no IDEB. Instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007, em seguida pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. É operacionalizado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Por isso colocam-se em diálogo as ações empreendidas pelos Ministérios da Educação – MEC, da Cultura – MINC, do Esporte – ME, do Meio Ambiente – MMA, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, da Ciência e da Tecnologia – MCT e, também da Secretaria Nacional de Juventude e da Assessoria Especial da Presidência da República, essa última por meio do Programa Escolas-Irmãs, passando a contar com o apoio do Ministério da Defesa, na possibilidade de expansão dos fundamentos de educação pública.

Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores.

O Programa Mais Educação nasceu como meta do Plano Nacional de Educação em 2007 e tornou-se uma estratégia do Governo Federal brasileiro através do SECAD/MEC4 para implantação da Educação Integral em escolas públicas com foco na aprendizagem. E tem como objetivo melhorar todas as etapas da educação básica no Brasil. Dentre as ações de melhoria inclusas no PDE, destaca-se o Programa Mais Educação, que prevê a ampliação da educação em tempo integral no país, atuando como um indutor de um programa de educação integral para todas as escolas brasileiras.

Sendo assim, a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesse e de possibilidades de desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens.

Por isso, o ensino em tempo integral é uma das ações que as estâncias governamentais municipais e estaduais apostam para aprimorar a educação básica. Durante o tempo em que os alunos estão na escola, além das aulas, recebem acompanhamento pedagógico e participam de outras atividades de forma lúdica e prazerosa, como prática de esportes, atividades culturais e de comunicação.

O Programa Mais Educação vem sendo uma estratégia do Governo Federal para a fomentação

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



de políticas permanentes para a Educação Integral. Destinado inicialmente às escolas em situação de vulnerabilidade e com baixos índices no IDEB. Instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007, em seguida pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. É operacionalizado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Dessa forma, o Ministério da Educação (MEC) permite o acesso rápido ao Programa Dinheiro Direto na Escola - por meio do qual as escolas recebem os recursos e apoio financeiro para a realização das atividades.

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) criado em 2007 no âmbito do PNE (Plano Nacional de Educação) é responsável pelo destino da maior parte dos recursos da Educação Integral. Neste sentido resta saber se na transitoriedade do Programa Mais Educação a Educação Integral os ministérios que atualmente apoiam o Programa interministerial manterão a parceria e os investimentos. Até o momento, informações (em geral, desencontradas) dão conta de que os recursos do Programa serão destinados às escolas até o momento em que os municípios estejam preparados para desenvolver com autonomia financeira e pedagógica um projeto de Educação Integral, ocasião em que as Prefeituras deverão responsabilizar-se pelo financiamento com recursos próprios.

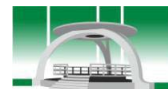
O financiamento para garantir a operacionalização do Mais Educação é feito por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/FNDE). Verba esta utilizada para ressarcimento dos oficinairos, compra de materiais, gastos com saídas a campo e com a melhoria da estrutura da escola para atender os alunos em turno integral. Além disso, a verba do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante recursos para a alimentação das pessoas atendidas.

O município de Boa Vista do Tupim conta com 2 (duas) creches de tempo integral, uma na sede do município (Creche Durvalina Carneiro) e a outra no assentamento Beira Rio, Creche Beira Rio; tem 1(uma) Escola Agrícola (Família Agrícola Tupinense), também em período integral, numa proposta de pedagogia da alternância, que consiste em uma semana na escola e

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

outra em casa com a família e a comunidade. A mesma atende aos alunos da zona rural, com metodologias e atividades integralmente voltadas as especificidades da Educação do Campo. Entretanto vem enfrentando grandes dificuldades em consequência da não garantia de suas necessidades, em razão da falta de políticas públicas para a agropecuária.

Além desses exemplos, desde 2012 o município aderiu ao Programa Mais Educação, contemplando 16 escolas conforme mostra a tabela abaixo, de acordo com o levantamento da Equipe Colaborativa de Apoio à Educação Integral. Tabela esta que servirá de base para a definição das metas, estratégias e indicadores do futuro Plano Municipal de Educação (PME) deste município.

Tabela 22 – Total de aluno atendidos em Tempo Integral - 2014

Escola de Tempo Integral	Total de alunos
Creche Durvalina Carneiro – Mãe Iaiá	71
Creche Beira Rio	56
Escola Agrícola Família Tupinense	34

Fonte: SEMEC

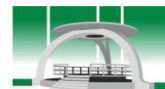
Tabela 23 – Total de Alunos Atendidos pelo Mais Educação por Unidade Escolar

Escolas no Programa Mais Educação	Total de alunos
Escola Municipal Avany Amaral de Andrade	51
Centro Educ. de Terra Boa	282
Cora Ribeiro	256
Crispiniano Campos	142
Dionísio Azevedo	139
Fábio Henrique Cerqueira	227
Gustavo Vaz de Queiroz	132
José Joaquim Ramos	45
Centro Educacional Senador Juthay B. de Magalhães	531
Escola Estadual de 1º Grau Professor Magalhães Neto	207
Mao Tse Tung	65
Maria Isauri	230
Miguel Teixeira	103

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Rafael Cincurá	277
Silvia Zariff	142
Teodomiro Arcanjo Nascimento	77

Fonte:Secretaria Municipal de Educação,Cultura, Esporte e Lazer

Para implementação da educação integral, prontamente, em Boa Vista do Tupim, no momento das inscrições no PME, a partir de 2012, as escolas do município para implementação da educação integral optaram por macro campos com diferentes Modalidades/Oficinas, em meio a elas estão as seguintes: Acompanhamento Pedagógico (leitura e produção de texto, Alfabetização/letramento e matemática); Cultura e Artes e Educação Patrimonial (dança, teatro e banda); Esporte e Lazer (xadrez, futebol, voleibol, futsal e brinquedoteca); Educação e Direitos Humanos (arte corporal e som e arte corporal e jogos); Comunicação, Uso de mídias Cultura digital e tecnológica (rádio escolar e jornal escolar); Educação Ambiental e Sociedade Sustentável (uso eficiente da água e energia, canteiro sustentável e horta escolar) Memórias e histórias das comunidades tradicionais (brinquedo e artesanato regional e literatura de cordel). Para desenvolver as oficinas em 2013 as escolas utilizaram o recurso financeiro enviado pelo MEC através do PDDE no ano de 2012, entretanto, algumas escolas tiveram dificuldades em dar continuidade às oficinas ainda em 2013 e 2014, pois nenhum recurso foi mais repassado.

Além da falta de recursos, o município enfrentou outras dificuldades, como: alto índice de alunos cadastrados inicialmente no projeto, a falta de monitores especializados nas oficinas escolhidas, falta de espaço físico e equipamentos adequados, falta de formação contínua para todos os profissionais envolvidos, entre outros.

3.5 Transversalidade

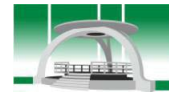
3.5.1 Educação Étnico Racial

A Lei nº 10.639/03 sintetiza uma discussão de âmbito nacional e direciona as unidades educacionais para a proposição de atividades relevantes em relação aos conhecimentos das diversas populações africanas, suas origens e contribuições para o nosso cotidiano e história,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

num movimento de construção e redimensionamento curricular e ação educativa, salientando a importância do contexto e sua diversidade cultural. A Lei nº 10.639/03 sinaliza para um modelo educacional que prioriza a diversidade cultural presente na sociedade brasileira e, portanto, na sala de aula, de modo que as ideias sobre reconhecimento, respeito à pluralidade cultural, democracia e cidadania prevaleçam em todas as relações que envolvem a Educação e a comunidade escolar, desde o processo de formulação de políticas educacionais, de elaboração de currículos escolares e de formação de docentes até as atividades pedagógicas, metodológicas e de acolhimento de educandos.

Assim, a adoção da Lei nº 10.639/03 pressupõe a capacitação de educadores para a correção de injustiças e práticas de valores excludentes no espaço escolar e para a inclusão, de forma pedagógica e didática, de temáticas relacionadas à questão racial nas várias áreas do conhecimento, a exemplo da História, da Matemática, da Língua Portuguesa e das Artes. Nesse desafio, espera-se dos educadores o respeito às identidades culturais e religiosas transmitidas aos educandos pelas famílias e pelos meios sociais em que vivem. Nesse caso, a Lei reforça o respeito à diversidade, sendo esse um exercício democrático e de cidadania em que a escola, enquanto espaço de socialização de conhecimentos, inaugura um novo caminho, já que a educação plural implica o repensar do ensino aprendizagem. As escolas do município de Boa Vista do Tupim elaboram ações e atividades relacionadas à questão, as culturas afro-brasileiras são abordadas em diferentes momentos e nas disciplinas como História e Artes. O Conselho Nacional de Educação apoiado na Lei nº 10.639/03, em 2004, em parecer, aponta para [...] a necessidade de diretrizes que orientem a formulação de projetos empenhados na valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e dos africanos, assim como comprometidos com a educação de relações étnico raciais positivas a que tais conteúdos devem conduzir (BRASIL, 2004, p. 12).

No município de Boa Vista do Tupim observa-se ações relacionadas à Lei nº 10.639/03 nas escolas como projetos, aulas e atividades voltadas para a temática. A Secretaria de Educação apoia (quando procurada) qualquer ação voltada para o combate ao preconceito e desrespeito à dignidade humana, mas não há uma política ou ação que parta dela. A SEMEC procura atender aos projetos das escolas com materiais pedagógicos e outros recursos que precisarem, mas não há uma política de formação para os profissionais da educação voltada para essa

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



temática, por exemplo, porém há uma cobrança no sentido de que as escolas cumpram realmente os dispostos na Lei nº 10.639/03, e no artigo 26 da LBD, que deixa claro o ensino obrigatório da educação étnico-racial preferencialmente nas disciplinas de História e Artes. Quando se trata da escolha do livro didático, percebe-se a necessidade de estabelecer critérios para a escolha dos mesmos, levando em conta a observância das obras que favoreçam a discriminação ou violação dos direitos humanos.

3.5.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual

Esse tema tem sido contemplado recente nas escolas do município de Boa Vista do Tupim. O que se observa são ações ainda tímidas e isoladas relacionadas ao trato dessa temática. A maioria das escolas trabalha a questão da sexualidade nas séries em que o assunto é abordado. Algumas realizam projetos relacionados ou atividades para a discussão de gênero. No entanto, a parceria entre a SEMEC e a Secretaria de Saúde só acontece de forma eventual, quando uma solicita a ajuda da outra, esta é atendida, mas não há um calendário com um plano de ação preestabelecido contendo as ações a serem desenvolvidas nas escolas durante o ano letivo. Até o momento, a SEMEC não criou estratégias para inserir e implementar essa temática na proposta curricular, mas existe incentivos para que haja debates, e discussões sobre o tema, assim como algumas capacitações para os profissionais da educação. No entanto, as escolas por iniciativa própria, promovem estudos com sua equipe sobre a temática, e procura trabalhar em seus projetos, buscando as parcerias das secretarias de saúde, educação e assistência social, no combate contra qualquer forma de discriminação ou violação dos direitos humanos. As escolas asseguram aos travestis e transexuais o direito de terem os seus nomes sociais acrescentados aos documentos oficiais, mas não possui programas específicos para atender a essa temática e também não há obrigatoriedade da disciplina Educação Sexual nas escolas.

É crescente o público de gays, lésbicas, bissexuais e transexuais nas escolas do município, o que faz necessário que as mesmas trabalhem em seu cotidiano através de projetos que visem combater a discriminação e preconceito para com esse público, a fim de que usufruam dos seus direitos de cidadãos. Louro (2001) investiga especificamente o tratamento dado pela instituição escolar a questões como gênero e homossexualidade:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



O processo de ocultamento de determinados sujeitos pode ser flagrantemente ilustrado pelo silenciamento da escola em relação aos/as homossexuais. No entanto, a pretensa invisibilidade dos/as homossexuais no espaço institucional pode se constituir, contraditoriamente, numa das mais terríveis evidências da implicação da escola no processo de construção das diferenças. De certa forma, o silenciamento parece ter por fim “eliminar” esses sujeitos, ou, pelo menos, evitar que os alunos e as alunas “normais” os/as conheçam e possam desejá-los/as. A negação e a ausência aparecem, nesse caso, como uma espécie da garantia da “norma” (LOURO, 2001, p. 89).

Esse ocultamento é presente nas escolas tupinenses, embora haja medidas severas quanto à homofobia, mas não há programas ou ações que tratem desse tema. Algumas escolas realizam campanhas sobre DSTs, alcoolismo e drogas, os professores trabalham com esses temas nas salas de aula, todavia não há uma formação de educação formal/regular e especial considerando as interfaces com a diversidade sexual, as questões de gênero, raça/etnia e geração. Não há, por exemplo, uma orientação voltada para o público GLBT. As unidades de saúde do município realizam atividades de prevenção às DSTs e planejamento familiar, mas não há uma integração escola/secretaria de saúde para realizar essa orientação nas unidades escolares, isso devido ao pouco número de profissionais de saúde no município e a falta de articulação entre as secretarias. Não há uma proposta pedagógica sobre gênero e diversidade sexual para nortear o trabalho da rede escolar de ensino, como também não há uma proposta relacionada à violência doméstica contra as mulheres. Todavia, quando há casos desse tipo de violência, a escola faz o devido encaminhamento dos casos notificados para os órgãos responsáveis. A educação em direitos humanos, direitos das mulheres, violência contra as crianças e adolescentes são inseridos nas propostas pedagógicas das escolas de maneira diversificada, em projetos, atividades como palestras e inserindo esses temas nas disciplinas, pois as escolas têm autonomia para trabalhar o tema, porém não há dados e censos escolares com informações sobre evasão escolar causada por homofobia, sexíssimo e outras formas de discriminação individual e social.

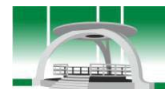
3.5.3 Educação Ambiental

A Educação Ambiental tornou-se lei em 27 de abril de 1999, (nº 9.795 – Lei da Educação Ambiental) e afirma, no artigo 2º, que “A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal”. O município de Boa Vista do Tupim não garante a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental em todos os âmbitos da educação, apesar da Lei Orgânica do Município, em seu artigo 165 § VI, contemplar que o município deverá ofertar a educação ambiental na sua rede de ensino e a conscientização pública da comunidade para a preservação do meio ambiente. Acontece na Rede Municipal de Ensino a realização de diversos projetos ambientais envolvendo a comunidade com iniciativa própria que contam com o apoio das Secretarias Municipais.

Desde 2011, o município compra parte da Merenda Escolar pela Agricultura Familiar conforme a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina o gasto de no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

Dentre as ações desenvolvidas pelo município destaca-se o plantio de mudas de árvores nativas e frutíferas em diversas áreas como nascentes de rios, arredores de escolas rurais, arborização de ruas, etc. Essa ação foi realizada com uma parceria entre as secretarias da Educação, Agricultura e Meio Ambiente.

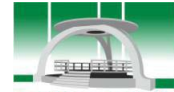
3.6 Recursos Financeiros para Educação no Município

Durante muitos anos os municípios tiveram a função de meros aplicadores dos recursos provenientes dos Estados e da União. A partir da institucionalização da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, versam ainda sobre a transparência de responsabilidades financeiras para os municípios, estes se sentiram obrigados a planejar os gastos de modo a honrar com as metas fiscais e atender a demanda educacional.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Neste ponto de vista, o município de Boa Vista do Tupim promulgou sua Lei Orgânica em 12 de setembro de 2011 e destinou o Título IV, Capítulo IV, para a Educação, composta de 12 capítulos, (Art. 148 ao Art. 159).

A referida Lei sustenta a gratuidade e manutenção do Ensino Fundamental, inclusive aos que não tiveram acesso na idade própria, atendimento especializado aos portadores de deficiências físicas e mentais (necessidades educacionais especiais), atendimento em creche e educação infantil às crianças de 0 a 5 anos de idade, ensino regular noturno, programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Nesta perspectiva, o município de Boa Vista do Tupim vem desenvolvendo suas atividades com o objetivo de atender a legislação vigente e garantir aos estudantes uma educação de qualidade. Apesar do município ainda não possuir Sistema Municipal de Educação, existe uma Gestão Democrática do Ensino Público legitimado através ações organizadas e implantadas, as quais possibilitam ao a Secretaria Municipal de Educação determinar, as políticas para a educação. Deliberando assim, as prioridades e necessidades dos seus munícipes. No entanto, para respaldar estas definições o município conta com o apoio dos Conselhos ligados a área da educação, como forma de garantir também, um dos princípios constitucionais para a educação, a participação.

Atento ao compromisso de honrar com o cumprimento das metas fiscais e atender a demanda educacional, o município arrecada os tributos a ela atrelados.

Percebe-se que a Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento dos procedimentos e as responsabilidades pela realização de despesas, aquisição de materiais vinculados à Educação, como também compreende que o Financiamento da Educação deve acatar o que preconiza a legislação para o enfrentamento de problemas categóricos, tais como: acesso, permanência e aprendizagem com sucesso, além de ter conhecimento do orçamento público em que são expressos a previsão de arrecadação das receitas e o planejamento de sua alocação nos programas e ações que serão praticadas pela administração pública para atender às necessidades da sociedade.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



3.6.1 Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação – CME é Órgão Colegiado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tem por finalidade exercer as funções normativas referentes à educação na área de competência do município de Boa Vista do Tupim.

O referido conselho, de acordo com a lei municipal nº 323 de 17 de dezembro de 1997, é composto de 06 (seis) membros e respectivos suplentes, sob a presidência de um dos titulares, eleito pelos demais membros, sendo assim: 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; 01 (um) representante do Sindicato dos Professores de Boa Vista do Tupim; 01 (um) representante do Colegiado Escolar (pai de aluno, alunos, professor); 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social; 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal e 01 (um) representante dos Técnicos em Educação.

3.6.2 Conselho Municipal de Alimentação Escolar

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE criado pela Lei Municipal nº 323 de 27/01/1998, o qual tem por finalidade acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo MEC/FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Município de Boa Vista do Tupim. O COMAE é composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

3.6.3 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foi criado pelo decreto nº113 de 10/10/2015 com a seguinte composição e respectivos suplentes:

- 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública;
- 01 (um) representante dos Diretores da Educação Básica Pública;
- 01 (um) representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas de Educação Básica Pública;
- 01 (um) representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- 01 (um) representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- 01 (um) representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- 01 (um) representante do Conselho Tutelar Municipal.

A Emenda Constitucional nº 53 de 19/12/2006, instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e da Educação Básica- FUNDEB a ser aplicado na forma do disposto na Lei Federal nº 11.494/07.

O Município deve aplicar o percentual mínimo e 60% na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na Rede Pública.

Tabela 24. Repasses FUNDEB

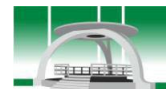
	2012	2013	2014
FPM	1.691.995,13	1.752.646,35	1.977.362,16
FPE	1.341.963,22	1.724.597,89	1.938.335,03
IPI-EXP	68.082,27	63.868,67	77.828,27
Complementação da União	4.041.993,75	3.124.241,99	3.407.642,76
Lei Complementar N° 87	22.412,65	19.963,78	20.590,94
ITR	7.829,85	7.691,27	10.119,57
IPVA	247.743,16	240.212,26	275.216,78
ITCMD	12.216,30	20.612,54	424.231,43
ICMS	3.531.361,38	4.293.145,85	4.701.280,48
TOTAL	12.131.792,31	11.247.006,60	12.430.996,69

Fonte: FNDE

Constata-se na tabela acima, que em 2013, houve uma diminuição significativa nos repasses do FUNDEB, no município de Boa Vista do Tupim, mesmo a quantidade de alunos no ano de 2012, sendo superior a quantidade de alunos informados no Censo de 2011.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Tabela 57. Aplicação FUNDEB

	2013	% APLICADO	2014	% APLICADO
RECEITA DO FUNDEB + APLICAÇÃO	11.248.809,53		12.945.256,18	-
DESPESA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.049.549,89	62,74%	8.010.213,78	61,9 %
OUTRAS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.629.196,32	41,5%	4.483.219,68	38,1%
SALDO DO FUNDEB	-	-	91.822,68	-

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Averigua-se que o Município cumpriu as determinações legais nas aplicações em ações de educação, com o FUNDEB, com os seguintes percentuais:

Do pagamento, com pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB 62,74 em 2013 e 61,9% em 2014.

Tabela 26. Aplicação Recursos Próprios - 25%

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS VALOR A APLICAR NA EDUCAÇÃO ART.212- 25%- MDE	16.936.683,97	17.773.191,33
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO (FONTE 01,18 E 19)	4.321.169,41	14.313.629,64
RECEITA BRUTA DO FUNDEB VALOR LÍQUIDO APLICADO NO MDE SEM A CONTRIBUIÇÃO FUNDEB DEDUÇÃO DO FUNDEB	13.527.139,17	12.945.256,14
APLICAÇÃO TOTAL ATENDIMENTO ART. 212 CF- MDE	3.229.855,58	3.424.127,75
% APLICADO	27,32	25,5

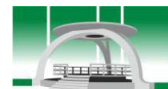
Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

A tabela abaixo caracteriza que o Município aplicou um percentual de 27,32% em 2013 e 25,5% em 2014, ultrapassando o limite mínimo que estabelece o Artigo 212 da Constituição Federal, correspondente ao percentual de 25%.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Tabela 27. Liberações FNDE

	2012	2013	2014
PDDE	267.907,72	176.300,00	23.950,36
PROG. PROINFANCIA- CONSTRUÇÃO DE CRECHES	731.500,00	214.365,46	0,00
PDDE INTEGRAL	588.346,88	0,00	0,00
PLANO DE AÇÃO ARTICULADA- TRANSFERENCIA DIRETA	1.673.980,00	0,00	726.122,55
PROG. CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	247.249,72	0,00	254.959,19
PNATE	283.719,89	260.162,99	226.531,44
PDE	98.000,00	0,00	0,00
QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL	426.718,30	449.682,28	522.782,10
EJA	130.833,30	130.833,30	
PNAE	475.848,00	599.156,00	351.162,00
ENS. MÉDIO INOVADOR, MAIS CULTURA, ESC. DE FRONTEIRA, ATLETA NA ESCOLA, ESCOLA SUSTENTAVEL	2.122,00	0,00	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	154.504,48
	4.926.225,81	1.830.500,03	2.260.012,12

Fonte: FNDE

Observa-se na tabela acima, a diminuição de recursos liberados pelo FNDE nos anos de 2013 e 2014, onde somados não alcançam o valor total do ano de 2012, com destaques relevantes para PDDE e Programa de Construção de Creches.

Visualiza-se ainda que em 2013, a administração não foi contemplada com os recursos do PDDE Integral, PAR, Programa de Construção de Quadras Poliesportivas, PDE e Ensino Médio Inovador, Mais Cultura, Escola sem Fronteira, Atleta na Escola e Escola Sustentável. Também no ano de 2014, o município não granjeou recursos para Programa de Construção de Quadras Poliesportivas, PDDE, PDE e PDDE integral, EJA

A alocação dos recursos aplicados para todos os programas e convênios da Educação Básica no Município, tiveram pesos diferenciados para a definição do montante de recurso conforme as necessidades e os compromissos do sistema, expressos pelo número de matrícula do Ensino Fundamental.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Mesmo com a diminuição da receita do FNDE, nos anos de 2013 e 2014, os gastos com educação no Município representam a importância de se ter garantido legalmente para a educação, fontes de recursos, para financiar a universalização do ensino e a melhoria de sua qualidade, nas suas diferentes etapas e modalidades.

Verifica-se ainda que as despesas com educação, demonstram evolução, entretanto o aumento maior foi correspondente nas despesas correntes, principalmente os gastos com pessoal, pois com a reestruturação de salários dos profissionais do magistério, para atendimento ao pagamento do Piso Nacional em 2013, ocorreu um elevado percentual na valorização dos profissionais da educação do Município.

O acompanhamento sistemático e transparente da aplicação dos recursos no ensino fundamental constitui fatores imprescindíveis para se garantir a qualidade que se pretende no trabalho da educação. A tabela a seguir apresenta o demonstrativo dos recursos e aplicações com recursos próprios.

3.6.4 Plano Plurianual - PPA

O planejamento e o orçamento são meios para fixar os rumos de uma realidade, alocando recursos escassos e estabelecendo prioridades para prazos determinados. A Constituição Federal de 1988 institucionalizou três instrumentos de planejamento que devem ser coerentes entre si:

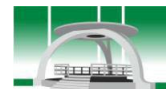
- O Plano Plurianual (PPA) - deve ter quatro anos de duração e dar transparência e continuidade às administrações;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades de um determinado ano ou exercício financeiro, com base no Plano Plurianual;
- A Lei Orçamentária Anual (LOA) define, em função dos meios disponíveis, da LDO e do PPA, o que vai ser executado num ano, prevendo receitas e despesas. Visto que, a sociedade civil deve participar desde a elaboração do PPA, o acompanhamento, a execução até a avaliação dos resultados, assim na elaboração do PPA 2014/2017, já houve a sua participação.

É obrigatório que este inclua a estimativa de todas as despesas, segundo classificações

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

estabelecidas por lei e outros instrumentos. A seguir, em observância à Lei Municipal nº 604 de 02 de Dezembro de 2013, o desdobramento do PPA 2014/2017 na área da educação no Município, ficou assim discriminado:

Tabela 28. Estimativa da Receita (2014/2017)

ANOS	PREVISTO EM R\$	PROGRAMA/PROJETOS/ATIVIDADES EDUCACIONAIS	TOTAL ARRECADADO	TOTAL UTILIZADO
2014	17.848.900,00	25%-EDUCAÇÃO; FUNDEB	16.799.105,06	16.615.278,49
2015	18.278.920,46	SALARIO EDUCAÇÃO; RECURSOS FNDE; TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO EDUCAÇÃO		
2016	19.036,411,70			
2017	19.829.455,71			

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Nota-se na tabela, que existe um equilíbrio nos recursos previstos da educação no PPA 2014/2017, pois no ano de 2014, o recurso previsto, o recuso arrecadado e o recurso utilizado praticamente coincidiram, ou seja, a diferença foi mínima e significa que o planejado foi executado. Após este diagnóstico comprova-se que o gestor do município conhece a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e a executa em conformidade com os princípios básicos da administração pública, colocando em prática os procedimentos previstos na mesma, objetivando assegurar o direito fundamental de acesso à informação.

4. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Meta 01: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégias:

- 1.1) buscar parceria com a União através do PAR, para construção de novas creches e escolas específicas para educação infantil;
- 1.2) construir através do PAR 03 (três) creches para o município. (para Assentamento Beira Rio ,Terra Boa e Amparo);
- 1.3) formação continuada dos professores na área em que atuam (Educação Infantil);

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



- 1.4) formação dos professores na área de Educação especial;
- 1.5) adequação dos espaços físicos existentes para atender os alunos com necessidades especiais;
- 1.6) nucleação das escolas do campo que atendem a educação infantil;
- 1.7) buscar parcerias com a União, PAR e Embasa para fornecer água potável para as escolas e construção de cisternas.
- 1.8) ampliação do quadro (número) de professores e profissionais da educação (lactários, auxiliares, zeladores e outros) para Educação Infantil com formação específica;
- 1.9) buscar parceria com o PAR e União para construção de uma instituição de Educação Infantil na sede (para atender as crianças que estão sendo atendidas em espaço que não são adequados);
- 1.10) construir no prazo de 02 (dois) anos, as Diretrizes Municipais com base nas DCNEIS- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação
- 1.11) Garantir espaços adequados, materiais didáticos pedagógicos, com base nos indicadores de qualidade da Educação Infantil.

Meta 2- universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 97% (noventa e sete por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Estratégias:

- 2.1) nucleação das escolas próximas;
- 2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.3) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 2.4) garantir a oferta do ensino fundamental para as populações do campo, nas próprias comunidades, desde que haja quantitativo;
- 2.5) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais.

2.6) garantir às escolas estrutura adequada com salas de aulas com espaço suficiente para a quantidade de alunos, sala de professores, auditórios, bibliotecas, sala de coordenação, sala de direção, laboratório de ciências, refeitório;

2.7) garantir a formação continuada dos profissionais da educação;

2.8) qualificar e destinar funcionários do quadro do município para atender a demanda de Supervisor de área;

2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Meta 3: universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1) incentivar o Estado a proporcionar formação dos professores do ensino médio em nível superior com Licenciatura e assegurar formação continuada em serviço e pós-graduação.

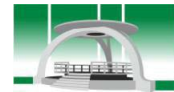
3.2) estimular o governo estadual a assegurar padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o ensino médio, compatíveis com as realidades regionais, (Espaço, iluminação, ventilação, insolação dos prédios escolares, arborização do espaço físico, área de lazer coberta, com jogos variados, sanitários em todas as unidades escolares, de formas a dar condições de saúde e higiene, espaço e mobiliário para a biblioteca com acervo atualizado, informatizada e com profissional qualificado em quantidade suficiente para funcionamento nos três períodos e adequados aos alunos com necessidades especiais educacionais, instalação de laboratórios equipados, por áreas do conhecimento, laboratórios de informática e aquisição de equipamentos de informática, incluindo equipamento multimídia para o ensino, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos, equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula).

3.3) excitar que o governo estadual garanta o transporte escolar de qualidade, dentro dos padrões de legislação de trânsito, para alunos e professores do ensino médio do campo e urbano que, comprovadamente, necessitem dele.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Meta 4- Universalizar para a população de 4(quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes escolas ou serviços especializados, público ou privados.

Estratégias:

- 4.1) garantir o acesso e permanência na escola, de estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento, além de outras deficiências;
- 4.2) avaliar os estudantes através de relatórios;
- 4.3) disponibilizar professor habilitado para auxiliar nas classes com alunos especiais;
- 4.4) adequação dos espaços escolares com acessibilidade;
- 4.5) garantir ou permitir o acesso dos estudantes com necessidades especiais aos centros especializados para atendimento dos alunos especiais.
- 4.6) encaminhar as famílias dos estudantes com necessidades especiais o Benefício de Prestação Continuada;
- 4.7) garantir o acesso a material midiático para o desenvolvimento da aprendizagem.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, da rede pública municipal de ensino no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

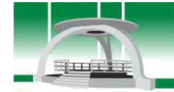
Estratégias:

- 5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental.
- 5.2) promover, estimular e aderir a programas de formação inicial e continuada de professores, para alfabetização de crianças com práticas pedagógicas inovadoras.
- 5.3) desenvolver processo avaliativo para diagnosticar os alunos do 1º ao 3º ano para analisar o andamento do processo de alfabetização, a fim de tomar decisões para garantir a evolução de acordo o esperado.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

- 5.4) acompanhar e subsidiar os planos de ação a fim de garantir a alfabetização das crianças até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
- 5.5) apoiar a alfabetização de crianças com necessidades especiais considerando suas especificidades;
- 5.6) garantir coordenação pedagógica em cada unidade de ensino por segmento;
- 5.7) garantir coordenação pedagógica e formação específicas para as escolas do campo.

Meta 6: oferecer gradativamente, educação em tempo integral em 50% das escolas públicas municipais, priorizando as comunidades mais carentes, dentro de suas peculiaridades.

Estratégias:

- 6.1) apoiar-se em políticas públicas para a oferta de educação básica em tempo integral assegurando uma jornada mínima de 7 horas do aluno na escola.
- 6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão adequado para o atendimento em tempo integral.
- 6.3) promover a articulação da escola com outros espaços públicos e comunitários como quadras, praças, igrejas, sindicatos, bibliotecas, museus, dentre outros.
- 6.4) promover a ampliação da jornada de professores nas escolas contempladas com esse modelo de educação.
- 6.5) oferecer equipe complementar atuando em horários alternados ao regular nas áreas de esporte, cultura e lazer dentre outros.
- 6.6) adotar medidas que envolvam a família para atuarem, conforme suas habilidades, em atividades colaborativas da educação básica em período integral;
- 6.7) implementar a proposta curricular do município, afim de atender a educação em tempo integral e qualificar o tempo da escola.

Meta 07: fomentar a qualidade da educação fundamental em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas destinadas ao segmento.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Estratégias:

- 7.1) assegurar que a maioria dos alunos do ensino fundamental alcancem nível suficiente de aprendizado desejável para a série em que se encontra;
- 7.2) induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da construção de instrumentos de avaliação que identifique as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- 7.3) elaborar, formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- 7.4) garantir a formação continuada de profissionais da educação especial, bem como da educação bilíngue para surdos;
- 7.5) buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;
- 7.6) acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB, relativos às escolas do sistema de ensino do Município, assegurando a transparência e o acesso público às informações em sites oficiais do município;
- 7.7) assegurar em regime de colaboração, tecnologias educacionais para o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria da aprendizagem, garantida a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para *softwares* livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas unidades escolares;
- 7.8) garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

Meta 08: elevar a escolaridade média da população do campo garantindo o acesso e a

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



permanência, com sucesso, de todas as crianças, jovens e adultos do meio rural;

Estratégias:

- 8.1) ampliar os mecanismos de colaboração entre as áreas de educação, saúde e assistência social, na manutenção, expansão, integração, controle e avaliação do atendimento aos alunos das escolas do campo, com a participação de especialistas tais como: dentistas, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais, na rede pública;
- 8.2) assegurar o transporte escolar, gratuito, para estudantes da zona rural, matriculadas na rede pública, dentro de padrões básicos de segurança e adaptado para pessoas com deficiência, manutenção regular e motorista qualificado;
- 8.3) adequar calendário escolar de acordo às necessidades da região;
- 8.4) garantir, no prazo máximo de 1 (um) ano a partir da vigência deste Plano, um Projeto Político Pedagógico para a Educação do Campo, elaborado com base na realidade dos sujeitos do meio rural, considerando sua visão de mundo, sua cultura, seu trabalho, suas relações sociais e seus diferentes saberes que colabore para construção de um projeto de desenvolvimento sustentável baseado na valorização da terra como espaço de vida e garantindo um currículo específico para as escolas do campo que favoreça vivências múltiplas;
- 8.5) garantir, na construção de novas unidades educacionais rurais, estrutura física, recursos humanos, didáticos e tecnológicos necessários à formação humana, com qualidade social;
- 8.6) garantir a oferta de educação de jovens, adultos e idosos para a população do meio rural, com elaboração de material específico, com qualidade social, promovendo a formação integral do ser humano e a formação para o mundo do trabalho;
- 8.7) estabelecer parcerias, a partir do primeiro ano de vigência do Plano, junto aos Ministérios afins, entidades públicas e não-governamentais, para a oferta de cursos básicos de formação profissional aos jovens e trabalhadores do meio rural, visando ao desenvolvimento de experiências de escolarização básica e de formação profissional;
- 8.8) criar Conselhos Escolares Rurais garantindo, assim, a participação da comunidade na gestão das escolas, bem como assegurar a participação de representantes de entidades de classe dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no Conselho Municipal de Educação;
- 8.9) garantir, na estrutura dos sistemas, equipes de trabalho que contemplem a especificidade

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



da educação do campo;

8.10) implantar políticas de apoio às escolas do campo, firmando parcerias para desenvolvimento de metodologias específicas que venham contribuir com a prevenção e erradicação do trabalho infantil;

8.11) assegurar que os sistemas de ensino tenham definido sua política educacional para o campo, com base legal nas Diretrizes Operacionais da Educação do Campo;

8.12) assegurar, até o final da vigência desse plano, que as escolas do campo sejam instrumentalizadas, possibilitando aos alunos o acesso a laboratórios de informática.

Meta 09: Alfabetização e Eixos I, II, e III.

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (Noventa e três e meio por cento) até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnósticos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.5) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 50% (Cinquenta por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos-EJA, nos ensinos fundamental e médio profissionalizante, estimulando a

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



conclusão do mesmo.

Estratégias:

- 10.1) criar e manter programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- 10.2) qualificar profissionais na EJA, por área de conhecimento;
- 10.3) garantir a metodologia da EJA, voltado para os Eixos Temáticos, estimulando o aluno a se inserir no mercado de trabalho;
- 10.4) garantir metodologia diferenciada para alunos com dificuldades de aprendizagem;
- 10.5) garantir turmas por Eixos, de forma que os alunos estudem nas suas séries correspondentes (do I ao III), IV e V;
- 10.6) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- 10.7) nuclear as turmas da Zona Rural, a fim de terem escolas EJA, em suas localidades;
- 10.8) disponibilizar Transporte Escolar, por núcleo.

Meta 11: Estimular a matrícula da educação profissional técnica de nível médio no segmento público.

Estratégias;

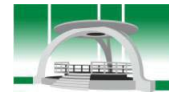
- 11.1) incentivar o Estado a estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consulta promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;
- 11.2) estimular o governo estadual a oferecer financiamento estudantil a educação profissional técnica de nível médio ofertadas em instituições privadas.

Meta 12: Continuar incentivando e apoiando a população na faixa etária de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos a matricular-se no ensino superior, no segmento público.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Estratégias:

- 12.1) otimizar a capacidade de estudantes na casa de apoio na capital do Estado – Salvador e cidades polos.
- 12.2) expandir para os povoados e assentamentos, a oferta de curso pré-vestibular (universidade para todos), em parceria com as universidades públicas.
- 12.3) ampliar a oferta de vagas em curso pré-vestibular, por meio de parceria com universidades públicas;
- 12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de letras, matemática, ciências, história, geografia, artes e educação física, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- 12.5) disponibilizar espaço para os estágios como parte da formação na educação superior;
- 12.6) ampliar a oferta de vagas nos transportes gratuitos para os estudantes das universidades públicas;
- 12.7) estimular a expansão das instituições de educação superior estaduais e federais cujo ensino seja gratuito, por meio de convênio, mediante termo de adesão, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas;

Meta 13: Firmar parcerias com as universidades próximas, de modo a apoiá-las na qualificação do corpo docente.

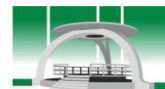
Estratégias:

- 13.1) apoiar a União a ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;
- 13.2) apoiar as Universidades parceiras do município a realizar processo contínuo de auto avaliação da instituição;
- 13.3) cobrar das universidades parceiras padrão de qualidade;
- 13.4) em parceria com as universidades públicas, divulgar no município o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Meta 14: Apoiar os professores da rede pública municipal a matricular-se na pós-graduação stricto sensu.

Estratégias:

- 14.1) estimular a participação dos professores nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Educação;
- 14.2) firmar parceria, na forma de convênio com universidades públicas, de modo a ofertar programas de pós-graduação stricto sensu, para os professores da rede pública municipal;
- 14.3) apoiar as universidades públicas a expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

Meta 15: Assegurar que todos os professores da educação básica da rede municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, em regime de colaboração entre o município, a União e o Estado.

Estratégias:

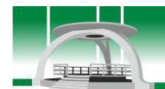
- 15.1) elaborar plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação básica municipal;
- 15.2) conceder bolsas de estudo (financiamento estudantil) a profissionais da educação básica municipal, matriculados em cursos de licenciatura;
- 15.3) firmar parceria através de convenio com universidades, de modo a implantar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;
- 15.4) apoiar as universidades a implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

Meta 16: Estimular em forma de colaboração com o MEC para que 60% (sessenta por cento)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

dos professores da rede municipal cursem a pós-graduação obedecendo a sua área de atuação, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

16.1) realizar o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior parceiras do município, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e do Município;

16.2) otimizar a matrícula em nível de pós-graduação dos professores da rede municipal de modo a qualificar a educação básica;

16.3) divulgar e incentivar o acesso do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.4) disponibilizar oferta de bolsas de estudo para graduação dos professores e demais profissionais da educação básica efetivos da rede, que não tenham, de acordo com a disponibilidade de recursos;

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do oitavo ano de vigência deste PME.

Estratégias:

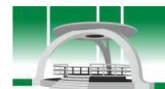
17.1) constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação do Município e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

17.3) implementar, no âmbito do Município, o plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4) buscar possibilidades para o cumprimento de um terço da carga horária, estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008.

17.5) assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação;

17.6) possibilitar que, até ao final do quarto ano de vigência deste PME, a Rede Municipal possa intermediar, junto ao estado, cursos profissionalizantes de nível médio, destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infraestruturas escolares;

17.7) assegurar a integridade física do profissional da educação em seu local de trabalho;

17.8) criar condições efetivas para que todos os professores em exercício no município tenham formação em nível superior correspondente à sua área de atuação profissional;

17.9) criar incentivos remuneratórios para os profissionais da educação básica que exerçam suas atividades na Zona Rural do Município;

17.10) garantir, com base em critérios definidos no Estatuto do Magistério Público Municipal, o estabelecimento de critérios técnicos de mérito e desempenho para os candidatos aos cargos de direção, bem como critérios para avaliação do desempenho destes por toda comunidade escolar.

Meta 18: Revisar e implementar, no prazo de 3 (três) anos, o plano de cargo e carreira da rede pública municipal de ensino e o Estatuto do Magistério para os (as) Profissionais da Educação básica e superior pública do sistema de ensino e, elaboração do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**

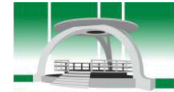


- 18.1) estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do quarto ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;
- 18.2) implantar, na rede pública municipal de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
- 18.3) realizar, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e de forma participativa dos representantes das classes trabalhadoras, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;
- 18.4) implementar o plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;
- 18.5) realizar a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica e de outros segmentos que não os do magistério;
- 18.6) assegurar a participação dos profissionais da educação na definição do perfil dos cursos de formação continuada e na avaliação dos mesmos;
- 18.7) garantir a liberação de 10% dos profissionais da Educação matriculados em programas de mestrado e doutorado, bem como a liberação para a participação em eventos científicos em áreas afins (quando da apresentação de trabalhos), sem prejuízo dos vencimentos;
- 18.8) garantir espaços qualificados e tecnológicos nas escolas municipais para os professores nos planejamentos das horas-atividades;
- 18.9) instituir enquanto profissionais da educação assistentes sociais, fisioterapeuta e psicólogos;
- 18.10) rever e adequar o Plano de Cargos e Salários Municipal em um prazo de 1(um) ano a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 03 (três) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da Unidade para tanto.

Estratégias:

19.1) garantir estrutura adequada com espaço suficiente para atendimento aos pais e outros de acordo as necessidade.

19.2) assegurar que haja eleição ao cargo de diretores e vice-diretores das escolas municipais levando em consideração os critérios técnicos e desempenho dos candidatos.

19.3) assegurar que todo o segmento da comunidade escolar participe diretamente do processo de escolha de diretor e vice- diretor e representante dos conselhos

19.4) garantir formação acadêmica através de programa de capacitação para gestores escolar

19.5) estimular a participação da comunidade local nos conselhos escolares;

19.6 implementar a autonomia da gestão financeira.

Meta 20 - Aplicar recurso publico em educação publica de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação de impostos e transferências de impostos, conforme preceitua o Art. 212 da Constituição Federal, e ampliar o investimento em educação publica, com recursos oriundos de repasse do Fundo Social do Pré-sal, royalties e outras que vierem a ser criadas pela união com destinação à manutenção e desenvolvimento do ensino publico, até o final deste PME.

Estratégias

20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas em atender

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**

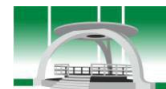


- suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
- 20.2) destinar, na forma da lei, 100% (cem por cento) dos recursos repassados pela União resultantes do Fundo Social do Pré-sal, royalties e participação especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, à manutenção e desenvolvimento do ensino público;
- 20.3) garantir e fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e aderir a programas de capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação- MEC, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;
- 20.4) garantir que a SEMEC usará como parâmetro, os estudos e indicadores de investimento e de custos por aluno(a) em todas as etapas e modalidades da educação pública, a ser desenvolvido pelo INEP;
- 20.5) assegurar que, com o aporte financeiro de recursos da União nos termos do PNE, será implantado o Custo Aluno – Qualidade Inicial – CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ;
- 20.6) implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, respeitando os limites de gastos total com pessoal, conforme delineado pela LC 101/00;
- 20.7) implementar e ajustar continuamente o CAQ com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação – FNE, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e pelas comissões de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e de Educação, cultura e Esportes do Senado Federal;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

- 20.8) promover a compatibilização contínua entre o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO, Lei Orçamentária Anual- LOA e o Plano Municipal de Educação - PME.
- 20.9) garantir a qualidade da educação para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica municipal, investindo todos os recursos na Manutenção e Desenvolvimento da Educação como prevê a constituição Federal e demais legislações da educação. Acompanhamento e controle social do FUNDEB.
- 20.10) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.
- 20.11) regulamentar o inciso 2º do art. 211 da Constituição Federal, no que tange a atuação municipal prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.
- 20.12) definir critérios para distribuição dos recursos dirigidos à educação ao longo do decênio, considerando a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.
- 20.13) valorizar os profissionais do Magistério, através de uma política que garanta a continuidade do piso salarial, definindo assim os percentuais interníveis e referências, respeitando a titulação ou habilitação específica, independente do nível de ensino ou área de atuação.
- 20.14) garantir avaliação de desempenho para todos os profissionais de educação, vinculada às políticas de formação inicial, continuada e de atualização para a melhoria contínua do sistema educacional e valorização profissional.
- 20.15) valorização e Formação continuada por segmentos e área, para os trabalhadores em educação, que favoreçam a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.
- 20.16) estabelecer um quadro reserva de profissionais da educação para substituições eventuais, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse do ensino.
- 20.17) ampliar o núcleo de apoio multidisciplinar (psicólogo, pedagogo, assistente social, fonoaudiólogo e psicopedagogo) para atendimento aos estudantes e profissionais do Magistério Público Municipal.
- 20.18) aprimoramento do regime de colaboração entre a União, Estados e Municípios para desenvolvimento de um programa social de amplo alcance que possibilite o acesso e permanência do aluno na escola.
- 20.19) promoção e fortalecimento da gestão democrática, garantindo o caráter

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



descentralizado, participativo e a autonomia da gestão.

20.20) criar políticas de incentivo a sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos da educação, garantidos por lei.

20.21) apoiar tecnicamente todas as escolas, na elaboração e execução de seus Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

20.22) promover qualificação de 100% dos trabalhadores da educação da rede pública municipal, através de programas, em parceria com a União, Estado, Instituições Públicas e Privadas de nível superior, no prazo de vigência desse Plano.

20.23) assegurar recursos para construção de salas de leituras, equipadas com mobiliários e acervos adequadamente.

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

A implantação exitosa do Plano Municipal de Educação – PME no município de Boa Vista do Tupim-Bahia, estar sujeito não apenas a mobilização e desejo político das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

Para ser acolhido enquanto Plano de Estado, as metas deste Plano, terão que ser alcançadas, pois o mesmo não é apenas um Plano de Governo e, por isso, a sociedade precisa assumir esse compromisso. São fatores decisivos a aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pela sociedade civil e política, para que a educação produza a grande mudança no cenário do desenvolvimento da educação da inclusão social e da cidadania plena.

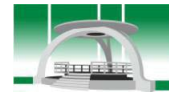
Também desempenharão um papel essencial ao assumir o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, as metas e as estratégias a Sociedade Civil Organizada, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Após aprovação deste PME, estratégias deverão ser postas em ação para que as metas sejam cumpridas. Para isso, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, na

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

figura do Dirigente Municipal de Educação convocará o Conselho Municipal de Educação que será o responsável pela orientação dos trabalhos do procedimento de implantação, concretização, avaliação e acompanhamento do PME. O processo de Avaliação do PME ocorrerá anualmente de forma coletiva com a participação de todos supracitados, onde serão realizadas leituras, avaliação, reavaliação e quando necessário ajuste no mesmo adequando-a a realidade educacional, com base nos indicadores utilizados na elaboração e planejamento estratégico, voltados à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo como objetivo: assegurar o cumprimento das estratégias garantindo assim que os objetivos propostos no plano sejam cumpridos, pois segundo (LUCKESI, 1997), a avaliação educacional deverá manifestar-se como um mecanismo de diagnóstico da situação, tendo em vista o avanço e o crescimento (...).

A avaliação deste PME será realizada com base nos instrumentos de avaliação estabelecidos, como o Censo Escolar, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), os dados do IBGE, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que são elementos e subsídios imprescindíveis ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e aproveitados como norte para averiguar se as metas e estratégias propostas no PME estão sendo alcançado e se o que foi recomendado está sendo utilizadas enquanto praticas de Política Pública.

Ficará a cargo do Conselho Municipal de Educação, a divulgação e controle social. Ao final das reuniões de avaliação e acompanhamento, o conselho produzirá um relatório avaliativo, os quais servirão como base para o controle social, devendo seus resultados ser divulgados para a comunidade.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças 2009. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Ano?

<http://ead.sec.ba.gov.br/>. Acesso em 04 de fevereiro de 2015.

<http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 04 de fevereiro de 2015.

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>. Acesso em 04 de fevereiro de 2015.

<http://www.portaldatransparencia.gov.br/>. Acesso em 04 de fevereiro de 2015.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições*. 5ªed. São Paulo, Cortez, 1997.

Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Volume 2. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Ano?

Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Volume 1. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Ano?

PARECER CNE/CEB Nº 8/2010. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

SILVA, Ana Paula Soares da. Pasuch, Jaqueline. *Orientações curriculares para a educação infantil do campo*. Editora, Cidade, ano.